



**CENSO 2000**

**RELATORIO METODOLOGICO**

# 1. INTRODUÇÃO

O Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000 (RGPH-2000), realizado de 16 a 30 de Junho, é a maior operação estatística do País e assume papel estruturante no quadro da reforma do Sistema Estatístico Nacional e do sistema de informação para o desenvolvimento. Constitui também uma das condições necessárias para a realização gradativa dos seguintes objectivos da Política Nacional de População aprovada em 1995:

- 1) Reduzir os níveis de crescimento demográfico;
- 2) Reduzir a morbilidade e a mortalidade geral e específica da população;
- 3) Promover a saúde materna e da criança e melhorar progressivamente as condições de vida das mulheres e das crianças;
- 4) Implementar mecanismos que asseguram uma distribuição espacial equilibrada da população;
- 5) Integrar as migrações internacionais na estratégia de desenvolvimento económico e social;
- 6) Promover e apoiar o desenvolvimento gradual dos recursos humanos;
- 7) Aprofundar o conhecimento da realidade sócio-cultural, económica e demográfica e, reforçar as acções que garantem um melhor conhecimento e sensibilização sobre as questões de população.

O Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000 é a primeira prioridade fixada nas Linhas Gerais de Actividade Estatística para o período 1998-2001 e visa melhorar o conhecimento das características da população, uma das condições para que os programas de desenvolvimento tenham eficácia. As informações do RGPH-2000, associada às de outras fontes, permitem também avaliar os impactos dos programas de desenvolvimento.

Este relatório aborda principalmente as actividades a serem desenvolvidas, as nomenclaturas e conceitos utilizados a par do calendário de actividades e orçamento do RGPH-2000.

## **2. OBJECTIVOS DO RECENSEAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS**

O RGPH-2000 visa melhorar o conhecimento das características da população com vista a tornar mais eficaz os programas de desenvolvimento. Os dados recolhidos associados a outras fontes permitem avaliar esses programas.

### **O RGPH-2000 visa em específico:**

1. Fornecer informações sobre o estado, a estrutura e as características sócio-culturais, e económicas da população, bem como as características da habitação;
2. Estudar a dinâmica da população, em comparação com os recenseamentos anteriores e outras fontes;
3. Inventariar as infra-estruturas e equipamentos colectivos existentes a nível de cada zona nomeadamente os sistemas de abastecimento de água potável e os serviços de educação e de saúde;
4. Disponibilizar aos utilizadores, dados referentes à educação nomeadamente sobre a população escolarizável (pré-escolar, ensino básico integrado, ensino secundário e ensino superior) bem como sobre o efectivo dos que frequentam durante o ano do recenseamento e a área de formação das pessoas;
5. Disponibilizar aos utilizadores, dados sobre a população portadora de deficiência, sobre as mulheres chefes dos agregados e sobre o trabalho de crianças dos 10-15 anos;
6. Constituir uma base de sondagem sobre a população e a sua repartição espacial;
7. Reforçar a capacidade do INE em matéria de execução de recenseamentos demográficos;
8. Em geral, fornecer informações aos diferentes ministérios, principalmente o de Saúde, da Educação, das Finanças e da Planificação, aos investigadores, agentes económicos e diversos organismos.

## **3. ORGANIZAÇÃO DO RGPH-2000**

O governo de Cabo Verde iniciou em 1996, a reforma do Sistema Estatístico Nacional visando dotar o País de um sistema capaz de disponibilizar informação estatística necessária aos decisores, - nomeadamente a nível político e empresarial, aos investigadores e ao cidadão em geral, numa economia de mercado de base privada.

O Sistema Estatístico Nacional está estruturado em 3 pilares:

O **Conselho Nacional de Estatística (CNEST)**, que é o órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional.

O CNEST é um órgão deliberativo, com a competência de fixação das prioridades nacionais em matéria de produção estatística, de exercício da coordenação geral do sistema, através da aprovação

das metodologias, conceitos, definições e nomenclaturas e da aprovação dos planos de trabalhos estatísticos dos órgãos produtores.

Presidido por um cidadão de reconhecida competência e idoneidade, o CNEST integra o Presidente do Instituto Nacional de Estatística na qualidade de Vice-Presidente, um representante do sector da educação, um representante do sector da saúde, um representante do sector das infra-estruturas e habitação, um representante do sector das pescas, um representante do sector dos transportes, um representante do sector do planeamento, um representante do sector da agricultura, um representante do sector da indústria, um representante do sector do comércio, um representante do sector do turismo, um representante do sector do trabalho, um representante do Banco de Cabo Verde, dois representantes dos sindicatos, dois representantes da Associação Nacional de Municípios e dois representantes do empresariado privado.

**O Instituto Nacional de Estatística** que é o órgão central do sistema, a quem cabe a produção das estatísticas gerais e a coordenação técnica.

Os **Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais** que também possuem autoridade estatística e têm a competência da produção das estatísticas dos respectivos sectores designadamente:

- **Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Cabo Verde** que produz as estatísticas monetárias da balança de pagamentos;
- **Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente**, a quem cabe a produção das estatísticas agrícolas;
- **Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde** a quem cabe a produção das estatísticas da saúde;
- **Gabinete de Estudos e Desenvolvimento do Sistema Educativo** a quem cabe a produção das estatísticas da educação;
- **Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça** a quem cabe a produção das estatísticas da justiça;
- **Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas** a quem cabe a produção das estatísticas das pescas;
- **Instituto do Emprego e Formação Profissional** a quem cabe a produção das estatísticas do emprego e da formação profissional.

É neste quadro institucional que é realizado o Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000.

Assim, à nível do topo, o Conselho Nacional de Estatística assegura, - através da Secção Restrita Eventual para o Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000 e o Recenseamento Agrícola de 2001, o acompanhamento do Censo e a validação dos instrumentos metodológicos e dos dados.

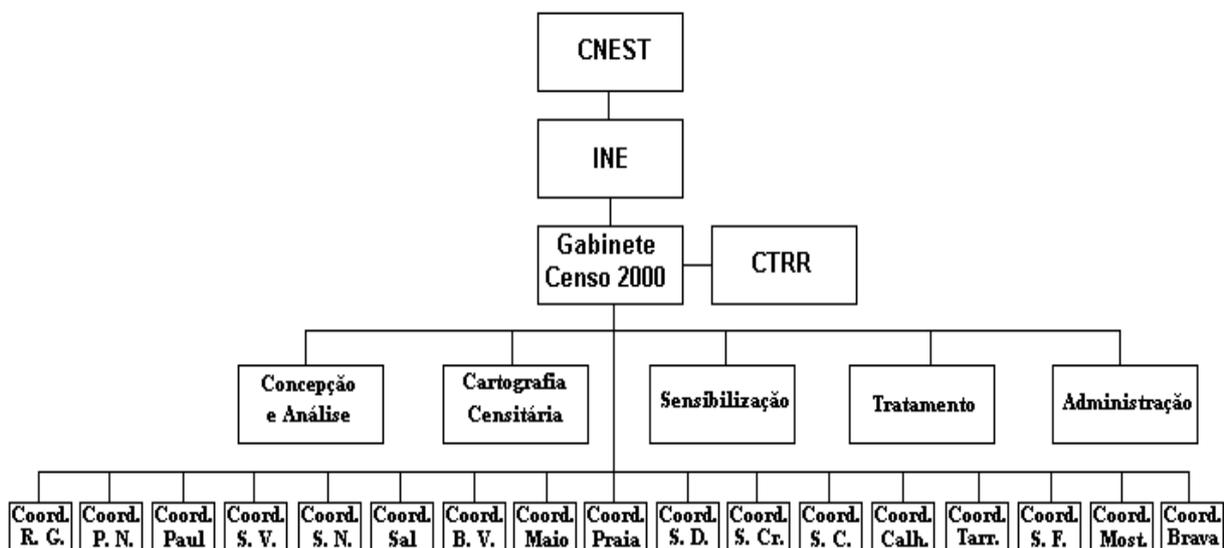
O INE é o executor do Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000, no âmbito das suas competências. Nos termos do **Artº 16º do Decreto - Lei nº39** foi criado no seu seio, e por delegação de competência do Vice-Primeiro Ministro, o **Gabinete do Censo 2000**, que é uma

equipa de trabalho, com organização própria conforme descrita pelo organigrama e esquema funcional, a quem compete assegurar a realização do RGPH-2000.

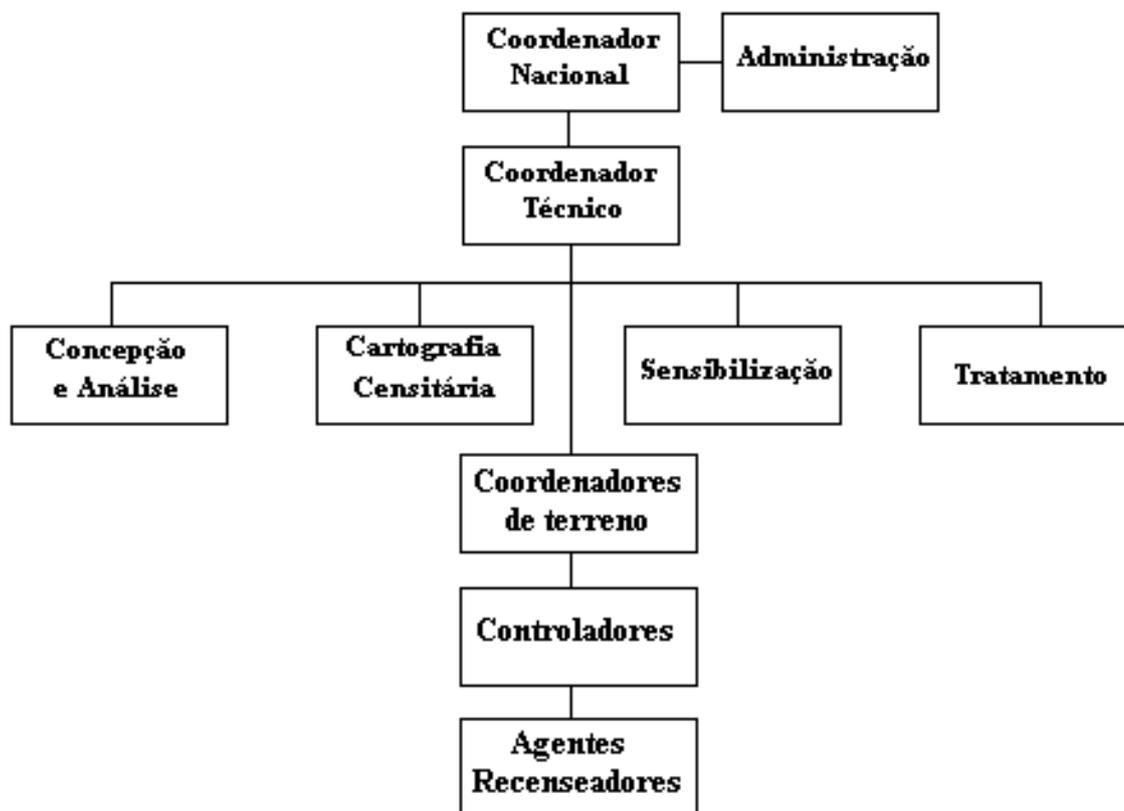
A nível de cada concelho do País, em observância do disposto no **Art 5º da Resolução do Conselho de Ministros Nº 71/99** de 29 de Novembro, foi implementado uma Comissão Regional (CR), órgão responsável pela coordenação e organização material do RGPH-2000 nos concelhos. Integra representantes dos Ministérios de Educação, da Saúde e da Agricultura e tem a responsabilidade de assegurar a sensibilização das autoridades e as condições logísticas para o Censo.

Cada concelho foi dotado de um coordenador do recenseamento que é o principal responsável técnico do Censo a nível da área territorial do concelho, prestando todo o apoio técnico à Comissão Regional

### Organigrama do Recenseamento



## Esquema Funcional do Gabinete do Censo 2000



R. G. = Ribeira Gande  
P.N. = Porto Novo  
S.V. = São Vicente  
S. N. = São Nicolau

B. V. = Boa Vista  
S. D. = São Domingos  
S. Cr. = Santa Cruz  
S. C. = Santa Catarina

Tarr. = Tarrafal  
S. F. = São Filipe  
Most. = Mosteiros  
Calh. = S. Miguel

### 4. ACTIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO RGPH-2000

As actividades inerentes à consulta dos utentes e preparação metodológica (actividades preparatórias) foram realizadas em Abril de 1999.

#### 4.1. CARTOGRAFIA CENSITÁRIA

É a primeira operação de terreno realizada no âmbito das actividades do RGPH-2000 e teve como meta permitir uma organização racional da recolha de dados, assegurando que cada parte do território nacional pertença a um e um só Distrito de Recenseamento e que essas unidades “areolárias” pela sua homogeneidade, seu tamanho e composição assegurem uma boa base de

sondagem. A cartografia permitirá analisar a disponibilidade das infra-estruturas comunitárias a nível do país .

Esta actividade foi realizada em colaboração com o Gabinete de Estudos do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente (MAA) com o intuito de se realizar em simultâneo o pré-recenseamento agrícola, isto é, a realização de um inventário exaustivo de todas as explorações agrícolas e das suas características gerais, constituindo assim uma base de sondagem para a realização do recenseamento agrícola que o Gabinete de Estudos do MAA propõe realizar no ano 2001.

#### **4.1.1. Objectivos da cartografia censitária**

A cartografia censitária do RGPH-2000 visa:

1. Inventariar o conjunto dos lugares habitados;
2. A cobertura exaustiva do território durante a operação de recolha propriamente dita. A organização e planificação racional dos trabalhos de recolha;
3. O dimensionamento do suporte logístico e em recursos humanos necessário para o conjunto da operação;
4. A determinação dos distritos de recenseamento (DR) e das zonas de controlo (ZC);
5. O estabelecimento de uma base de sondagem para os inquéritos inter-censitários ;
6. A disponibilização imediata de dados globais e recentes sobre a população a nível de cada zona;
7. A disponibilização de um inventário actualizado e completo dos serviços e outros equipamentos colectivos existentes a nível de cada zona.

#### **4.1.2. Instrumentos de recolha de dados**

Para efeitos de constituição dos Distritos de Recenseamentos (DR's) e Zonas de Controlo, (ZC) foram utilizadas as seguintes fichas :

**Ficha de Inventário dos serviços e equipamentos colectivos dos bairros ou das zonas (Ficha A)**- Para recolha de informações referentes aos serviços e equipamentos colectivos existentes nos bairros ou zonas;

**Ficha de Inventário dos agregados familiares (Ficha B)**- Para inventário dos agregados familiares, das explorações agrícolas e das unidades de exploração pecuária;

**Ficha de Inventário dos lugares dos bairros ou das zonas (Ficha C)**- Para anotação dos nomes dos lugares de cada bairro ou zona e respectiva população;

**Ficha da divisão em Distritos de Recenseamento (Ficha D)** - Para anotação dos DR's e das respectivas Zonas de Controlo (ZC) .

Para efeitos do pré-recenseamento agrícola foram utilizadas as seguintes fichas :

**Ficha da Unidade de Exploração Agrícola do Tipo Familiar (Ficha E)-** Para a caracterização da exploração agrícola de tipo familiar;

**Ficha da Unidade de Exploração Agrícola do Tipo Moderno-** Para a caracterização da exploração agrícola de tipo não familiar.

#### **4.1.3. Recrutamento e formação dos agentes**

##### ***Meio rural:***

- O recrutamento dos agentes que trabalharam na cartografia foi realizado a nível de todos os concelhos pelos técnicos da Gabinete do Censo 2000 durante os meses de Maio e Junho de 1999;
- Foram recrutados um total de 58 agentes, habilitados, - no mínimo com o nível secundário;
- A formação de todos os agentes foi realizada na Praia de 6 a 16 de Julho de 1999.
- Os formadores foram técnicos do Gabinete Censo 2000 e do Gabinete de Estudos e Planeamento do MAA;
- A formação compreendeu sessões teóricas, simulação de casos, prática no terreno e retro-alimentação;
- A cada concelho foi afectado uma equipa de 4 agentes, um dos quais com a responsabilidade de chefe de equipa.

##### ***Meio urbano (Praia e S. Vicente):***

- A formação teve lugar de 14 a 16 de Janeiro na Praia e de 14 e 16 de Fevereiro em S. Vicente;
- Na Praia e em São Vicente, os agentes de recolha foram formados pelo Coordenador Nacional do Censo e uma Engenheira Cartógrafa ;
- Na cidade da Praia, os trabalhos de terreno da cartografia censitária foram realizados por 3 equipas integrando cada uma, 3 agentes de recolha, um dos quais com a função de “pivot” e 1 topógrafo que chefia;
- Em São Vicente esses trabalhos foram realizados por 2 equipas com a mesma composição;
- Na Praia aproveitou-se os agentes que trabalharam no meio rural. Em S. Vicente, os agentes de recolha foram escolhidos entre os que realizaram o Recenseamento Piloto.

#### 4.1.4. Área de incidência e roteiro dos trabalhos

A divisão administrativa de referência para a organização da cartografia censitária é a freguesia.

Os trabalhos de actualização foram organizados por zona no meio rural e por bairro no meio urbano.

No entanto os agentes seguiram um itinerário específico:

##### **No meio rural:**

- Encontro com o agente administrativo de cada zona da freguesia;
- Actualização do mapa da freguesia e realização do inventário dos serviços e equipamentos colectivos;
- Enumeração das casas;
- Inventário dos agregados familiares, das explorações agrícolas e das unidades de exploração pecuária;
- Entrevistas com as explorações agrícolas ;
- Constituição dos Distritos de Recenseamento (conjunto de 600 pessoas) e elaboração da memória descritiva;
- Constituição das Zonas de Controle (conjunto de 5 Distritos de Recenseamento contínuos) e preenchimento das fichas C e D;

Em cada zona foram levantadas as coordenadas **GPS** do ponto central ou de um ponto de referência da zona, assim como das estruturas sanitárias e educativas.

##### **No meio urbano:**

- Actualização topográfica e enumeração das casas pelos cartógrafos;
- Inventário dos serviços e equipamentos colectivos dos bairros pelos agentes;
- Inventário dos agregados familiares, das explorações agrícolas e das unidades de exploração pecuária pelos agentes;
- Entrevistas com as explorações agrícolas pelos agentes;
- Constituição dos Distritos de Recenseamento (conjunto de 1000 pessoas) e elaboração da memória descritiva por toda a equipa;
- Constituição das Zonas de Controle (conjunto de 5 Distritos de Recenseamento contínuos) com preenchimento das fichas C e D também por toda a equipa.

Em cada bairro foram levantadas as coordenadas **GPS** das estruturas sanitárias e educativas.

#### 4.1.5. Recolha de dados no terreno e resultados da cartografia

No meio rural a recolha de dados no terreno teve início no dia 21 de Julho de 1999 em todos os concelhos com excepção do concelho da Ribeira Grande onde os trabalhos iniciaram no dia 11 de Agosto de 1999.

O levantamento estatístico dos dados na maioria dos concelhos rurais assim como a constituição dos Distritos de Recenseamento e a respectiva marcação nos mapas (os do Recenseamento de 1990) foram realizados num período de 5 meses. Em alguns concelhos os trabalhos demoraram cerca de 8 meses devido à necessidade da substituição do pessoal de terreno, ao atraso na elaboração dos croquis de Rincão, e Ribeira da Barca em Santa Catarina, Cova Figueira na ilha de Fogo, actualização das cartas topográficas de S. Filipe e Vila Nova de Sintra assim como a marcação dos Distritos de Recenseamento.

Na Praia e em S. Vicente os trabalhos iniciaram no mês de Fevereiro de 2000 e terminaram no mês de Maio com elaboração de todos os croquis. A base cartográfica para a realização dos trabalhos foi a carta aerofotogramétrica da Praia e Mindelo na escala 1/1000, levantamentos topográficos de S. Pedro, Salamansa e Lazareto, copia do Plano de Desenvolvimento urbano para delimitação da zona urbana e uma listagem dos bairros disponibilizados pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal de S. Vicente. Em S. Vicente os trabalhos cartográficos foram realizados por um cartografo recrutado para o efeito e na Praia pela empresa CVTOP. Os trabalhos foram supervisionados por uma engenheira cartografa do Gabinete do Censo.

#### Resultados da Cartografia Censitária:

| Freguesias            | Nº DR's Urbanos | Nº DR's Rurais | Total DR's |
|-----------------------|-----------------|----------------|------------|
| <b>Ribeira Grande</b> |                 |                |            |
| N. S. do Rosário      | 3               | 10             | 13         |
| N.S o Livramento      | 2               | 1              | 3          |
| Santo Crucifixo       | 0               | 12             | 12         |
| S. Pedro Apostolo     | 0               | 6              | 6          |
| <b>Paul</b>           |                 |                |            |
| S.Ant. das Pombas     | 2               | 12             | 14         |
| <b>Porto Novo</b>     |                 |                |            |
| S. João Baptista      | 8               | 10             | 18         |
| Santo André           | 0               | 7              | 7          |
| <b>S. Vicente</b>     |                 |                |            |

|                       |                        |                       |                   |
|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| N. Senhora da Luz     | 59                     | 7                     | 66                |
| <b>S. Nicolau</b>     |                        |                       |                   |
| N. S. da Lapa         | 0                      | 3                     | 3                 |
| N. S. do Rosário      | 5                      | 11                    | 16                |
| <b>Sal</b>            |                        |                       |                   |
| N. S. das Dores       | 14                     | 3                     | 17                |
| <b>Boavista</b>       |                        |                       |                   |
| S. João Baptista      | 0                      | 1                     | 1                 |
| Santa Isabel          | 2                      | 3                     | 5                 |
| <b>Maio</b>           |                        |                       |                   |
| N. S. da Luz          | 3                      | 6                     | 9                 |
| <b>Tarrafal</b>       |                        |                       |                   |
| S. Amaro Abade        | 6                      | 19                    | 25                |
| <b>Freguesias</b>     | <b>Nº DR's Urbanos</b> | <b>Nº DR's Rurais</b> | <b>Total DR's</b> |
| <b>Calheta</b>        |                        |                       |                   |
| S. Miguel Arcanjo     | 5                      | 17                    | 22                |
| <b>Santa Catarina</b> |                        |                       |                   |
| Santa Catarina        | 6                      | 56                    | 62                |
| S. S. do Mundo        | 0                      | 16                    | 16                |
| <b>Santa Cruz</b>     |                        |                       |                   |
| Santiago Maior        | 9                      | 27                    | 36                |
| S.Loureço dos Órgãos  | 0                      | 13                    | 13                |
| <b>Praia</b>          |                        |                       |                   |

|                     |     |     |     |
|---------------------|-----|-----|-----|
| N. S. da Graça      | 87  | 6   | 93  |
| Ss. Nome de Jesus   | 0   | 5   | 5   |
| S. João Baptista    | 0   | 8   | 8   |
| <b>S. Domingos</b>  |     |     |     |
| N. S. da Luz        | 0   | 8   | 8   |
| S.Nicolau Tolentino | 2   | 12  | 14  |
| <b>Mosteiros</b>    |     |     |     |
| N. S. da Ajuda      | 1   | 16  | 17  |
| <b>S. Filipe</b>    |     |     |     |
| S. Loureço          | 0   | 16  | 16  |
| N. S. da Conceição  | 8   | 9   | 17  |
| Santa Catarina      | 0   | 8   | 8   |
| <b>Brava</b>        |     |     |     |
| S. J. Baptista      | 2   | 4   | 6   |
| N. S. do Monte      | 0   | 5   | 5   |
| Total               | 224 | 337 | 561 |

#### 4.1.6.- Tratamento dos dados

O tratamento dos dados compreende o tratamento estatístico e o desenho cartográfico.

O desenho cartográfico foi realizado pela Unidade de Cartografia Censitária do Gabinete do Censo 2000 ( equipa de 4 desenhadores, 2 chefes de equipa e 2 cartógrafos) com a realização das seguintes actividades:

- Desenho das cartas actualizadas;
- Marcação das zonas e lugares que não constam dos mapas e dos limites dos DR's e das ZC;
- Reprodução e recorte das cartas de cada DR e de cada ZC.

Foram constituídos os seguintes dossiers para o terreno:

- 1 (um) dossier para cada agente recenseador (constituído pelo mapa do DR e sua memória descritiva) ;

- 1 (um) dossier para cada agente controlador (constituído pelos mapas dos 5 DR's que compõem a zona de controlo com respectivas memórias descritivas e um mapa da ZC) ;
- 1 (um) dossier para cada agente supervisor (constituído pelos mapas dos DR's e das zonas de controlo que compõem a sua zona de supervisão com respectivas memórias descritivas);
- 1 (um) dossier para cada coordenador do censo ( constituído pelos mapas de todos os DR's pertencentes ao seu concelho com respectivas memórias descritivas).

O tratamento estatístico foi realizado pela Unidade de Tratamento Informático do Gabinete do Censo 2000. Esta operação compreendeu a preparação do sistema informático, a codificação e controle de qualidade, a digitação e a tabulação.

### ***Codificação***

A codificação e controle de qualidade dos dados foram realizados por dois agentes do INE e três agentes do GEP do M AAA.

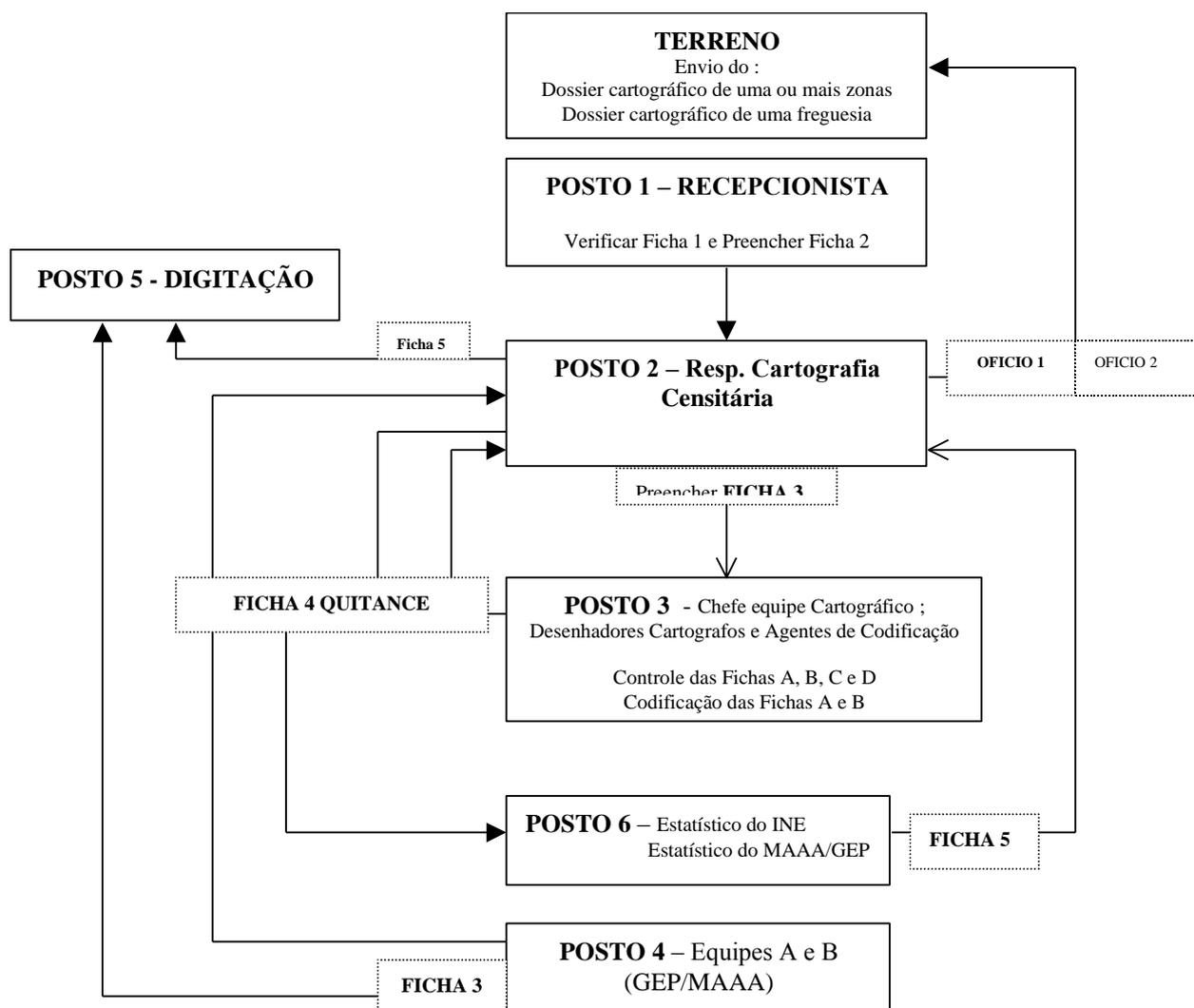
### ***Digitação***

A digitação dos dados foi realizada por duas equipas de três pessoas cada, em regime de turno de 4 horas cada.

O programa de entrada de dados foi concebido pelos informáticos do **INE e do MAA** no logiciel **ACCESS**.

A digitação dos dados começou no mês de Outubro de 1999 durante um período de 8 meses .

## *Fluxograma do controle e tratamento estatístico dos dados da cartografia censitária*



## **4.2. PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA O RGPH-2000**

### **4.2.1. Consulta dos utilizadores**

Após a preparação da versão zero do boletim do agregado familiar foram realizados **dois encontros com os utilizadores** versando sobre o conteúdo do boletim, os temas e o plano de análise de dados do RGPH-2000.

### ***Primeira consulta***

- Realizado a 22 de Abril de 1999;
- Participaram 32 técnicos, sendo 19 do INE e os restantes dos Ministérios da Educação, de Saúde, das Finanças, do Observatório da Pobreza, da Organização das Mulheres de Cabo Verde (MCV) e da Associação de Apoio à Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvimento (MORABI).

### ***Segunda consulta***

- Realizada nos dias 9 e 10 de Setembro de 1999
- Participaram 25 técnicos, sendo 18 do INE e os restantes dos Ministérios da Educação, de Saúde, das Finanças, do Observatório da Pobreza, da Organização das Mulheres de Cabo Verde (MCV) e da (MORABI).
- Nesta consulta foi ainda discutidos:
  - os boletins para os alojamentos colectivos e a pertinência de um boletim especial para os sem abrigo;
  - o esquema geral dos planos de análise de dados.

## **4.2.2. Concepção dos instrumentos técnicos e metodológicos e de sensibilização**

Aos encontros com os utilizadores seguiram várias sessões de trabalho bilateral com algumas instituições.

Nesta sequência foram concebidos os principais instrumentos técnicos e metodológicos e de sensibilização, designadamente:

- O boletim do agregado familiar, do alojamento colectivo e o boletim dos sem abrigo;
- Os manuais do agente recenseador, controlador, codificador, digitador e do coordenador;
- As fichas de controlo no terreno;
- O Sistema Informático de digitação, e armazenamento dos dados;
- O plano de tabulação;
- A estratégia de sensibilização para o RGPH-2000 e os materiais de campanha;

## **4.3. RECENSEAMENTO PILOTO (RP)**

O recenseamento piloto consistiu numa simulação do RGPH-2000 com o intuito de verificar a validade da estrutura operacional e da metodologia concebida para o RGPH-2000. Para ter melhores resultados, o RP cobriu todas as fases do RGPH-2000, da recolha ao tratamento e fez-se uma avaliação crítica dos resultados obtidos.

### **4.3.1. Objectivos do Recenseamento Piloto**

Ao Recenseamento Piloto foram fixados os seguintes objectivos:

- Teste da cartografia censitária;
  - Avaliação do sistema de recorte do país em unidades operacionais (DR's);
  - Avaliação do tamanho dos DR's e da precisão dos mapas (marcação dos limites dos DR's nos mapas das freguesias, e marcação de todos os lugares).
- Teste do boletim do agregado familiar, das fichas de controlo e dos manuais do agente recenseador, do agente controlador, de codificação e de digitação;
- Avaliação da forma do questionário, das questões postas assim como da clareza e precisão dos conceitos utilizados;
  - Avaliação das instruções dadas aos agentes recenseadores e controladores.
- Teste dos procedimentos de recrutamento e da formação do pessoal de terreno;
- Avaliação do método utilizado na formação do pessoal de terreno.
- Teste da duração da recolha no terreno assim como dos meios logísticos necessários para a execução da recolha no prazo estabelecido;
- Teste da estratégia de sensibilização;
- Teste da codificação e da digitação dos dados;
- Teste de alguns quadros.

### **4.3.2. Amostra para o RP**

Para o Recenseamento Piloto foi escolhida uma amostra de vinte e seis (26) Distritos de Recenseamentos (DR's), sendo dezes (10) urbanos e dezasseis (16) rurais nos seguintes concelhos:

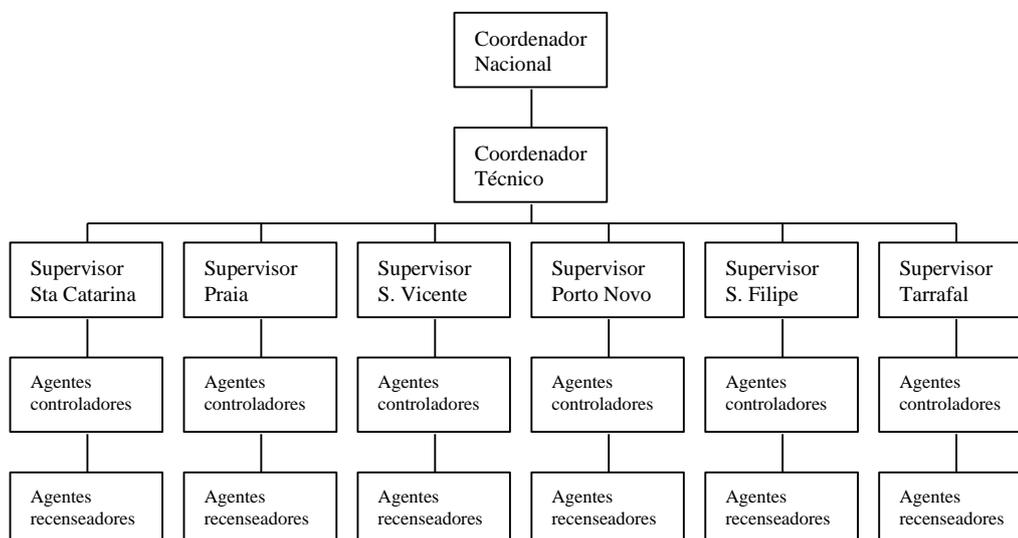
| Concelhos    | Freguesias          | Zonas  | Nº DR's   |
|--------------|---------------------|--|-----------|
| Praia        | Nossa Sra. da Graça | Achadinha<br>Eugénio Lima  | 5 urbanos |
| S. Vicente   | Nossa Sra. da Luz   | Monte Sossego<br>Fernando Pó   | 5 urbanos |
| Porto Novo   | São João Baptista   | Lagoa<br>Chã de Morte<br>Mato Estreito<br>Cavouco Silva<br>Manuel Lopes<br>Lagedos | 5 rurais  |
| S. Filipe    | São Lourenço        | Campanas de Cima<br>Campanas de baixo<br>S. Jorge<br>Galinheiro<br>Ponta Verde     | 5 rurais  |
| S. Catarina  | Santa Catarina      | Japluma<br>Cruz Grande<br>Mancholy<br>Mato Baixo<br>Achada Tossa                   | 5 rurais  |
| Tarrafal (*) | S. Amaro Abade      | Zona Chão Bom  | 1 rural   |

(\*) O RP abrangeu um único DR com o objectivo de medir o impacto da sensibilização através dos meios de comunicação de massa a nível local (rádio) e da encenação (teatro).

#### 4.3.3. Organização da recolha no âmbito do Recenseamento Piloto

Para a realização do RP foi indigitado um técnico do Gabinete do Censo 2000 para supervisionar os trabalhos a nível de cada concelho, em colaboração com os coordenadores.

#### Organigrama do Recenseamento Piloto



#### **4.3.4.-Recrutamento e formação dos agentes para o RP**

- Para o RP foram recrutados 45 agentes (12 em S. Vicente, 12 no Fogo, 9 em Santa Catarina, 6 em S. Antão, 1 no Tarrafal e 4 na Praia). Foram envolvidos mais 5 técnicos superiores do INE, e uma técnica superior do Ministério do Emprego;
- A formação dos agentes recenseadores e controladores foi realizada de forma centralizada na Praia no período compreendido entre 13 e 22 de Dezembro de 1999;
- A formação compreendeu secções teóricas, simulação de casos e realização de entrevistas nos bairros de Achada Grande e Ponta de Agua (1 entrevista por cada agente).

#### **4.3.5.- Cartografia no RP**

A cartografia foi testada apenas nos concelhos de Santa Catarina, Porto Novo e Tarrafal. Na Praia e S. Vicente utilizou-se a lista dos DR's do Censo 90 actualizados no Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR), visto que a cartografia desses centros urbanos só foi realizada após o Recenseamento piloto.

#### **4.3.6.-Sensibilização da população para o Recenseamento Piloto**

A campanha de sensibilização teve como finalidade, informar a população sobre os objectivos do recenseamento piloto para que os agentes recenseadores fossem bem recebidos pelos chefes dos agregados e para que as respostas não sejam enviesadas.

#### **Foram desenvolvidas as seguintes actividades:**

- Distribuição de suportes informativos e publicitários (brochuras, banda desenhada, sacos, chapéus, camisolas, canetas, chaveiros etc) à população;
- Apelo do Padre à população de Porto Novo;
- Os professores do EBI no concelho de Santa Catarina realizaram sessões de informação com os alunos sobre o recenseamento. Esta acção foi complementada com a colagem de cartazes nas escolas.
- Entrevistas na Rádio Nova pelo supervisor de S. Vicente e pelo responsável de sensibilização;
- No Tarrafal, com o intuito de testar os meios de comunicação de massa, foram divulgados quatro programas na “Radio Graciosa” durante 15 dias. Nesse concelho realizou-se em Chão Bom a apresentação pública de uma peça de teatro pelo grupo “Renascer” e foi feita também a mobilização casa-a-casa pela Associação Cívica de Chão Bom.

A alta adesão da população ao RP leva-nos a concluir que os brindes foram de boa qualidade, e que os outros canais e suportes de sensibilização contribuíram para que o público alvo fosse tocado pela

mensagem do Recenseamento, tornando mais fácil o trabalho dos agentes, além de permitirem que o INE fosse mais conhecido no seio da população.

#### **4.3.7.- Instrumentos de notação**

Para efeitos de enumeração das casas e recolha de informação junto dos agregados familiares foram utilizadas os seguintes instrumentos de notação:

**Ficha de enumeração das casa** - Para enumeração de todas as casas antes da entrevista.

**Ficha de Controlo**- Para inventário de todos os membros do agregado familiar.

**Ficha 3- Apuramento preliminar por Distrito de Recenseamento**- Para resumo da população do DR.

**Ficha 4- Apuramento preliminar por Zona de Controlo**- Para resumo da população da Zona de Controlo.

**Boletim do Agregado Familiar** - Para entrevista com os chefes dos agregados familiares;

Para efeitos de gestão dos materiais de terreno foram utilizadas os seguintes suportes administrativos:

**Ficha 1–Entrega e Devolução dos documentos e materiais do Coordenador ao controlador**

**Ficha 2 - Entrega e Devolução dos documentos e materiais do controlador ao recenseador**

#### **4.3.8.- Recolha de dados e resultados do RP**

O Recenseamento Piloto foi realizado no período compreendido entre 3 e 18 de Janeiro de 2000 em todos os distritos amostra com excepção de Tarrafal onde os trabalhos decorreram de 20 a 27 de Janeiro;

Foram testados duas formas de afectação de pessoal, a saber:

- Dois agentes por DR e 1 controlador por cada cinco meio DR em S. Vicente, Santa Catarina, Fogo, Tarrafal. Na Praia a equipe tinha um único controlador, e foram afectos dois agentes por DR, em 3 DR's piloto
- Um agente por DR, em Santo Antão, num DR da Praia e num de Santa Catarina

No meio urbano e meio rural concentrado fez-se a enumeração prévia das casas e a divisão do meio DR.

No meio rural disperso a enumeração das casas e a entrevista foram feitas em simultâneo.

***Resultados do Recenseamento Piloto:***

| <b>Concelhos</b> | <b>Nº de Agregados Recenseados</b> | <b>Total de População</b> |
|------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Praia            | 667                                | 3129                      |
| Santa Catarina   | 546                                | 2780                      |
| S. Vicente       | 1279                               | 6188                      |
| Porto Novo       | 559                                | 2799                      |
| S. Filipe        | 443                                | 2428                      |
| Tarrafal         | 141                                | 646                       |
| <b>Total</b>     | <b>3635</b>                        | <b>17970</b>              |

**4.3.9.- Tratamento dos dados do RP**

O tratamento dos dados foi feito, - como será o recenseamento propriamente dito, na sede do INE com a assistência técnica do **FNUAP**, logo após a recolha de dados no terreno.

**4.3.9.1.- Codificação dos dados**

- A codificação dos questionários do agregado familiar foi realizada durante 2 semanas por técnicos do INE;
- Dois agentes tiveram e responsabilidade de codificação da actividade económica e dois agentes tiveram a responsabilidade de codificação das outras variáveis.

**Dificuldades encontradas:**

- Algumas localidades não constavam do código geográfico;
- Designação confusa, duvidosa ou pouco clara da ocupação principal e da actividade económica;

**4.3.9.2.- Digitação dos dados**

Foi utilizado o logiciel **IMPS (Integrated Microcomputer Processing System)** para elaboração dos programas informáticos que também foram testados durante o tratamento dos dados.

- Para a digitação dos dados utilizou-se o modulo **CENTRY**;
- Para a correcção dos dados e elaboração do controlo de coerência utilizou-se modulo **IMPS/CONCOR**;

- Para a tabulação utilizou-se o modulo **IMPS/CROSSTAB**;
- A digitação foi realizada por 4 agentes um dos quais assegurou a supervisão. A digitação durou 3 semanas, tendo a equipe dedicado oito horas diárias

#### **4.3.10.- Avaliação do RP**

A avaliação do recenseamento piloto foi uma etapa importante no teste da adequabilidade e do conteúdo dos instrumentos de notação.

A avaliação do RP foi realizada em reuniões de trabalho presididas pelo Coordenador Nacional, com todos os supervisores, bem como um demógrafo na qualidade de consultor residente. Os resultados da avaliação foram apresentados e discutidos com uma equipe de “Apoio Técnico do FNUAP”, dos domínios da informática, do recenseamento, e da análise

As alterações sugeridas pelo recenseamento piloto aos instrumentos de notação, aos manuais, aos suportes de sensibilização, à codificação e ao sistema informático foram introduzidas.

#### **4.4 FORMAÇÃO DE FORMADORES /SUPERVISORES/COORDENADORES**

No início de Abril realizou-se no INE, uma formação on-job dos técnicos do Gabinete do Censo assim como de outros técnicos do INE envolvidos no Censo. Seguidamente foi realizada a formação dos supervisores em duas fases.

##### ***Primeira fase***

- Realizada em colaboração com o CESD - Lisboa (Centro Europeu de Estatísticas para os Países em vias de Desenvolvimento) no âmbito de reciclagem dos formadores para preparação e execução dos Recenseamentos da População e Habitação;
- Foi realizada de forma centralizada no período compreendido entre 21 de Fevereiro e 4 de Março de 2000;
- Participaram 24 pessoas sendo 17 formadores do CESD e restantes coordenadores do Censo 2000;
- Os formadores foram 2 técnicos do INE que apresentaram a tema “ O Censo 2000 em Cabo Verde” e 2 formadores do CESD que apresentaram os temas “ Técnicas Pedagógicas” e “Preparação e Execução dos Recenseamentos da População e Habitação “.

### *Segunda Fase*

- Participaram 44 pessoas sendo 13 técnicos do INE, 9 coordenadores e 22 técnicos de outros Ministérios nomeadamente, Educação, Observatório de Pobreza, Finanças, Saúde, Direcção Geral de Planeamento, Instituto de Emprego e Formação Profissional e quadros recém chegados. Entre os técnicos do INE 4 participaram na qualidade de coordenadores;
- A formação foi realizada também de forma centralizada no Tarrafal em 2 turmas de 22 pessoas cada no período compreendido entre 17 a 29 de Abril de 2000, correspondendo a um total de 60 horas;
- A formação compreendeu sessões teóricas e praticas, simulação de casos e realização de entrevistas na sala . Para além dos módulos correspondentes à apresentação e discussão dos conceitos e definições, questionários e outros instrumentos técnicos e metodológicos , foram contemplados também um modulo correspondente a “ técnicas pedagógicas” com a duração de 12 horas e outro correspondente “ à sensibilização” com a duração de 10 horas.
- Os formadores foram técnicos do INE pertencentes ao Gabinete Censo 2000;
- Foi apresentado e discutido o manual de formador.

## **4.5 RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DOS RECENSEADORES E CONTROLADORES**

### ***Recrutamento:***

- O INE e o Ministério da Educação assinaram um protocolo de colaboração em que ficou acordado que o Ministério da Educação iria autorizar os professores do EBI a trabalharem ,no período contrario em que leccionavam, como agentes recenseadores e controladores do RGPH-2000;
- O processo de recrutamento dos agentes foi iniciado na primeira quinzena de Abril e finalizado na primeira quinzena de Maio de forma descentralizada pelos Coordenadores em colaboração com os Delegados Escolares, segundo recomendações dadas pelo Gabinete do CENSO;
- O Gabinete do CENSO elaborou uma ficha própria para o efeito (VER ANEXO;;;), que foi distribuída pelos Coordenadores, membros da Equipa Pedagógica e Delegados Escolares em todos os PÓLOS de Ensino para inscrição;
- A selecção dos agentes foi feita pelos Coordenadores e Delegados Escolares após a recolha das fichas de inscrição e entrevista com os candidatos, dando preferência aos mais jovens, com formação mais elevada.

### ***Formação:***

- A formação dos agentes recenseadores , foi realizada em todos os concelhos no período compreendido entre 15 de Maio a 6 de Junho (um total de 80 horas), e dos agentes controladores entre 7 a 9 de Junho (um total de 12 horas);

- Os formadores basearam-se no manual de formador e compreendeu sessões teóricas e práticas, simulação de casos, realização de entrevistas na sala;
  - Os agentes controladores foram seleccionados entre os melhores agentes recenseadores e receberam uma formação complementar referente às suas atribuições;
  - Os formadores foram os técnicos formados na segunda fase de formação, coadjuvados pelos Coordenadores, em alguns casos;
  - O mesmo formador leccionava no período de manhã para os professores que trabalhavam à tarde e no período da tarde para os professores que trabalhavam de manhã;
  - Excepcionalmente, nalguns concelhos foram os Coordenadores a dar formação;
  - A supervisão da formação foi assegurada pelos coordenadores e 4 técnicos do Gabinete do Censo que se deslocaram a todos os concelhos para o efeito.
- **Problemas:**
- Prazo de recrutamento demasiado curto, originando a não realização de entrevistas directas em alguns concelhos;
  - Reduzido numero de candidatos em alguns concelhos;
  - Ausência de um contrato firmado com os agentes durante o recrutamento;
  - Condições contratuais pouco satisfatórias para os professores resultando num elevado numero de desistências em alguns concelhos na primeira semana da formação obrigando os coordenadores a fazer algumas substituições e organizar aulas suplementares;
  - Ausência da informação sobre o período em que os professores leccionam na ficha de selecção causando grandes dificuldades aos Coordenadores na constituição das turmas;
  - Discordância dos professores em relação à carga horária da formação, (das 8h às 12h no período de manhã e das 14h às 18h no período da tarde com intervalo de 30 minutos em cada período) alegando ficarem com pouco tempo disponível para cumprimento das suas actividades diárias do professor. Isto causou alguns transtornos no funcionamento das aulas;
  - Ameaças de abandono das aulas devido aos atrasos no pagamento do subsídio de transporte;
  - Chegada tardia dos manuais do agente recenseador de Portugal, onde foram confeccionados, causou algumas perturbações nas aulas;
  - Existência de algumas turmas com mais de 22 pessoas dificultou algumas vezes o grau de desempenho dos formandos e dos formadores;
  - Algumas ausências sistemáticas das aulas por parte de alguns professores, porque se encontravam nos últimos meses do ano lectivo e nas festividades do dia da criança.

## 5. RECONHECIMENTO DOS DR's E RECOLHA DE DADOS

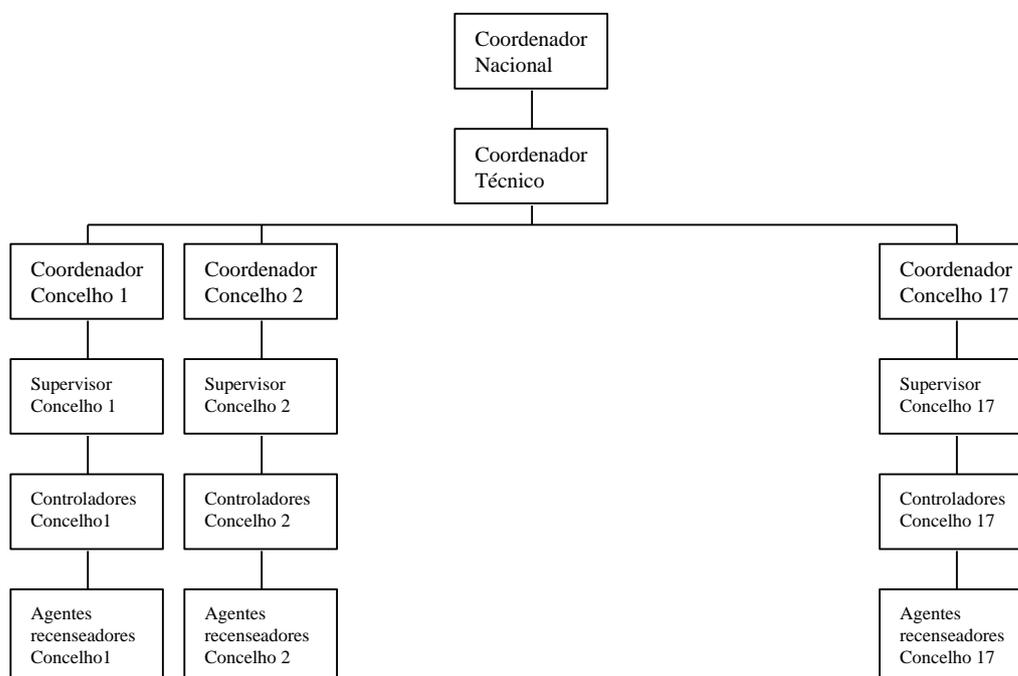
- O reconhecimento dos DR's foi feito por toda a equipa no período compreendido entre 12 a 15 de Junho, apoiados nalguns concelhos pelos agentes da cartografia;
- A enumeração das casas no meio urbano e rural concentrado foi feito nos dois dias que antecederam a recolha e no meio rural disperso foi feito em simultâneo com a recolha;
- A recolha de dados foi realizada no período compreendido entre 16 a 30 de Junho em todo o país. Foi concedido mais dois dias para resolução de casos difíceis (ausências, recusas, etc);
- Foram afectados dois agentes por DR e 2 controladores por cada 5 DR's, segundo o local de residência ou de trabalho;
- A divisão dos trabalhos no meio urbano e rural concentrado foi feito após a enumeração das casas dando metade das casas enumeradas a cada um dos agentes. No meio rural concentrado a divisão foi feita na base dos dados da cartografia;
- As reservas foram utilizadas posteriormente nos distritos mais difíceis, com maior destaque para os urbanos onde tivemos mais dificuldades devido às suas características e complexidades;
- Foram afectados cerca de 20 DR's por supervisor, mas, devido algumas desistências, alguns foram obrigados a supervisionar 25 DR's ;
- Todos os controladores e supervisores deveriam assistir pelo menos 2 entrevistas de cada agente, mas, muitas vezes , devido à sobrecarga dos trabalhos, só foi possível assistir uma entrevista permitindo assim avaliar a condução de entrevista e o desempenho do controlador.

### **PROBLEMAS**

- Deficiente compreensão dos limites dos DR's por parte de alguns agentes que acharam que o tempo para o reconhecimento do terreno foi muito curto;
- Falhas nalguns dossiers cartográficos devido à omissão de lugares e sem referências visíveis de localização o que dificultou bastante o reconhecimento do conteúdo e limites dos DR's ;
- Atraso no reconhecimento de terreno em alguns concelhos devido a chegada tardia do dossier cartográfico;
- Enumeração não sequencial dos DR's dentro dalgumas freguesias causou dificuldades na constituição das zonas de controlo;
- Algumas áreas de supervisão demasiado vasta, dificultando cobertura adequada pelos supervisores;
- Algumas zonas de controlo extensas. Não tendo os controladores subsídio para custear as deslocações, alguns DR's foram visitados poucas vezes;

- Gestão deficiente dos materiais pelos Coordenadores e controladores causando ruptura dos materiais chegando à paralisação dos mesmos por curto período em alguns casos;
- Falta da etiqueta “CASA RECENSEADA” obrigou que se recorresse ao giz para enumeração das casas;
- Não funcionamento da Comissão Regional nos concelhos de Sal e S. Nicolau causou alguns problemas na organização;
- Afectação tardia de viaturas a alguns supervisores dificultou nalguns casos o acompanhamento dos agentes;
- A ideia de trabalharem 2 agentes por DR em períodos diferentes dificultou bastante os trabalhos, principalmente no momento da enumeração das casas, devido a falta de concertacao previa entre os agentes do mesmo DR;
- Após enumeração das casas, alguns DR’s apresentavam numero de agregado superior ao esperado e outros inferior. Isto causou problemas na distribuição dos trabalhos visto que alguns reclamavam constantemente que tinham mais trabalho que os outros;

## 5.1. ORGANIGRAMA DAS OPERAÇÕES DE TERRENO



## 5.2. DISTRIBUIÇÃO DOS AGENTES DE TERRENO E SALAS DE AULAS POR CONCELHO

| <b>Concelhos</b>          | <b>Coorden.</b> | <b>Form.</b> | <b>Superv.</b> | <b>NºRec</b> | <b>NºCont</b> | <b>NºRes</b> | <b>Nºsalas</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| <b>Praia Urbano</b>       | 1               | 5            | 5              | 173          | 30            | 10           | 5              |
| <b>Praia Rural*</b>       | 1               | 2            | 2              | 40           | 8             | 1            | 1              |
| <b>S. Domingos*</b>       | -----           | 1            | 1              | 50           | 7             | 2            | 1              |
| <b>Santa Cruz**</b>       | 1               | 3            | 3              | 99           | 21            | 3            | 3              |
| <b>Santa Catarina</b>     | 1               | 4            | 4              | 152          | 30            | 6            | 4              |
| <b>S. Miguel***</b>       | 1               | 1            | 1              | 41           | 7             | 2            | 1              |
| <b>Tarrafal***</b>        | -----           | 1            | 1              | 51           | 10            | 2            | 1              |
| <b>Paul****</b>           | 1               | 1            | 1              | 28           | 5             | 2            | 1              |
| <b>Porto Novo****</b>     | -----           | 2            | 2              | 49           | 10            | 3            | 2              |
| <b>Ribeira Grande****</b> | -----           | 3            | 3              | 68           | 14            | 4            | 3              |
| <b>S. Filipe+</b>         | 1               | 3            | 3              | 78           | 17            | 3            | 3              |
| <b>Mosteiros+</b>         | -----           | 1            | 1              | 32           | 7             | 1            | 1              |
| <b>Maio++</b>             | 1               | 1            | 1              | 17           | 4             | 1            | 1              |

|                     |    |    |    |      |     |    |    |
|---------------------|----|----|----|------|-----|----|----|
| <b>Brava++</b>      | 1  | 1  | 1  | 24   | 4   | 2  | 1  |
| <b>S. Nicolau</b>   | 1  | 2  | 2  | 37   | 7   | 2  | 2  |
| <b>Boavista++</b>   | 1  | 1  | 1  | 11   | 3   | 1  | 1  |
| <b>S. Vicente**</b> | 1  | 3  | 3  | 127  | 33  | 5  | 3  |
| <b>Sal++</b>        | 1  | 1  | 1  | 33   | 6   | 1  | 1  |
| <b>Total</b>        | 13 | 36 | 36 | 1110 | 223 | 45 | 35 |

**OBSERVAÇÕES:** Coordn.= Coordenadores Form. = Formadores Superv. = Supervisores  
Rec. = Recenseadores Cont.= Controladores Res. = Reserva

\* O Coordenador de S. Domingos foi também Coordenador de Praia Rural onde trabalhou também como formador /supervisor ;

\*\* O Coordenador de Santa Cruz trabalhou também como supervisor ;

\*\*\* O Coordenador de Tarrafal, foi também Coordenador de S. Miguel onde trabalhou também como formador /supervisor ;

\*\*\*\* Porto Novo, Paul e Ribeira Grande tiveram o mesmo Coordenador;

+ S. Filipe e Mosteiros tiveram o mesmo Coordenador;

++ Os Coordenadores de Brava, Maio, Boavista e Sal foram também formadores e Supervisores.

### 5.3. SENSIBILIZAÇÃO NO RGPH-2000

A sensibilização foi concebida no RGPH-2000, como um instrumento mobilizador da população residente em Cabo Verde, de forma a que cooperasse com o processo censitário respondendo com rigor às entrevistas que seriam conduzidas pelos recenseadores.

Foram desencadeadas as seguintes acções informativas e publicitárias, como objectivo de conferir boa visibilidade ao Censo, e fazer com que os chefes dos agregados familiares compreendessem a importância dessa operação para o desenvolvimento do país:

- Difusão de spots publicitários na Televisão Nacional e nas três rádios mais importantes de Cabo Verde ;
- Publicação de anúncios informativos nos jornais de maior circulação nacional;
- Distribuição de brindes promocionais como camisolas, bonés, blocos escolares, esferográficas, chaveiros, borrachas, sacos de plásticos e pastas;
- Emissão de peças de teatro na TV, com abordagens da necessidade de todos participarem positivamente no CENSO 2000;
- Fixação de outdoors alusivos ao processo nos pontos de maior circulação (Praia, Mindelo, Santa Catarina, Tarrafal e Espargos) ;

•Fixação de cartazes em todos os bairros e aldeias do país, e distribuição de brochuras e explicativas publicas que poderiam veicular a mensagem sobre o Censo entre os seus próximos.

- Nas vésperas do início das entrevistas censitárias, os professores do Ensino Básico Integrado (primeiros seis anos escolares) falaram do censo aos seus alunos, pedindo-lhes que sensibilizassem os pais e encarregados de educação;
- À cooperação dos professores, alunos, juntou-se também a dos padres católicos que em varias paróquias sensibilizaram as pessoas a colaborar com os agentes recenseadores;
- Os coordenadores nacionais e locais aproveitaram os momentos mediáticos para informar à população sobre o andamento do recenseamento, aproveitando as oportunidades para reforçar o apelo à participação de todos.

**NB:** Para mais informações ver relatório sensibilização no anexo;;;;;;

## **6. INSTRUMENTOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS**

Foram utilizados os seguintes instrumentos técnicos e metodológicos para a formação, recolha de dados e gestão de materiais no terreno:

### **Para efeitos de enumeração das casas e recolha de informação:**

**Ficha de enumeração das casa** - Para enumeração de todas as casas antes da entrevista.

**Ficha de Controlo**- Para inventário de todos os membros do agregado familiar.

**Ficha 3- Apuramento preliminar por Distrito de Recenseamento**- Para resumo da população do DR;

**Ficha 4- Apuramento preliminar por Zona de Controlo**- Para resumo da população da Zona de Controlo;

**Ficha 5- Apuramento preliminar por Freguesia** - Para resumo da população da Freguesia;

**Boletim do Agregado Familiar** - Para entrevista com os chefes dos agregados familiares e para os sem abrigo;

**Boletim do Alojamento Colectivo** - Para entrevista com os responsáveis dos alojamentos colectivos e convivências .

### **Para efeitos de gestão dos materiais de terreno:**

**Ficha 1**–Entrega e Devolução dos documentos e materiais do Coordenador ao Controlador

**Ficha 2** - Entrega e Devolução dos documentos e materiais do Controlador ao Recenseador

**Fichas 6 e 6.1** – Relação dos materiais enviados ao INE

### **Para efeitos da formação:**

Manual do agente recenseador e do agente controlador

Manual do Coordenador

Manual do formador, do agente codificador e digitador

## **7. CONCEITOS, DEFINIÇÕES E NOMENCLATURAS APLICADAS**

### **7.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

#### **7.1.1. Conceitos aplicados à cartografia**

**MAPA** - Mapa é uma representação convencional sobre uma superfície plana, seja de uma parte da superfície terrestre ou do conjunto desta, segundo uma relação chamada escala.

**ORIENTAÇÃO DO MAPA** - Orientar um mapa, significa deixá-la de tal forma que os quatro pontos cardeais estejam na mesma direcção que os seus homólogos no terreno.

#### **DIFERENTES MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO:**

##### Orientação pelo sol

O sol nasce no ponto cardinal Este e põe-se no Oeste. Assim, quando viramos a cara para Este, teremos à nossa esquerda o Norte, à direita o Sul e à nossa retaguarda o Oeste. Estando no terreno, ao olharmos para o sol a nascer ou a pôr-se, orientando o lado direito da carta para o sol nascente, ou o lado esquerdo da carta para o sol poente, teremos a carta orientada.

##### A orientação pela bússola

Sobre uma carta traçamos a direcção do norte magnético. Colocando o lado rectilíneo da bússola a coincidir com a direcção do norte magnético, viramos o conjunto até que a agulha magnética esteja estabilizada entre as marcas aí existentes. Assim que esta condição se verificar, a carta estará orientada.

##### Através de elementos do terreno representados na carta que são visíveis no terreno.

Com a carta na horizontal, viramo-la até que um elemento representado na carta esteja na direcção do elemento correspondente no terreno. A orientação poderá ser confirmada mediante a observação de mais um ou dois elementos do terreno e a confirmação da sua situação na carta.

**ESCALA** - A escala é a razão entre o comprimento de um segmento medido na carta e o comprimento do seu homólogo no terreno ou, por outras palavras, a relação entre a distância figurada na carta e a distância real do terreno.

**LONGITUDE** - É o valor do ângulo diedro (ângulo formado por dois planos) compreendido entre o plano do meridiano do lugar relativamente e o plano do meridiano de referência ou de Greenwich. Pode ser expressa em graus Este ou Oeste, conforme estivermos a este ou a oeste de Greenwich, variando de 0 a 180° para a direita ou para a esquerda do meridiano de Greenwich.

**LATITUDE** - É o valor do ângulo formado pela vertical do lugar (direcção do fio do prumo) com o plano do Equador. Fala-se de latitude norte ou sul conforme estivermos a norte ou a sul do Equador, variando de 0 a 90° do Equador para o Polo Norte e do Equador para o Polo Sul.

**ALTITUDE** - É a altura do lugar de observação relativamente ao nível médio das águas do mar, e é expressa em metros.

**BÚSSOLA** - A bússola é uma lâmina de aço magnetizada montada sobre um eixo, á volta do qual tem a propriedade de girar, sempre na direcção do campo magnético da Terra.

- É composta por um quadrante munido de um dispositivo de visada e de um nível esférico para assegurar a horizontalidade.
- A bússola está graduada em graus (360°), sendo a sua leitura no sentido do movimento dos ponteiros do relógio.
- A declinação magnética é o valor do ângulo entre a direcção indicada pela agulha magnética (NM) e a direcção do norte geográfico coincidente com a direcção norte dos meridianos.

**GLOBAL POSITIONING SYSTEM (G.P.S.)** - G.P.S. é um sistema que permite determinar as coordenadas de um lugar (longitude, latitude e altitude) a partir de dados emitidos por uma constelação de satélites gravitando à volta da Terra.

**EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA** - É uma unidade económica de produção agrícola sob uma direcção única compreendendo todas as parcelas cultiváveis, independentemente do título de posse, modo jurídico ou do tamanho.

As explorações agrícolas podem ser:

- **Familiar** - quando os membros do agregado familiar têm ao menos uma parcela cultivável independentemente da forma de a explorar e do seu tamanho.
- **Cooperativas de produção agrícola.**
- **Empresas e perímetros agrícolas do Estado.**

**CHEFE DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA** - É a pessoa reconhecida como tal pelos outros membros do agregado familiar. Ela detém os principais poderes e responsabilidades no que concerne a gestão da exploração. Em vários casos é o chefe do agregado familiar.

**FORMAS DE EXPLORAÇÃO DE TERRAS** - Em Cabo Verde existem vários modos de explorar a terra: directas; indirectas e semi-directas. Elas são regidas por contrato escrito ou

correspondem a situações de “facto”. Foram retidas sete formas de exploração da terra distintas, a saber:

- conta própria;
- parceria;
- arrendamento,
- posse útil (de facto e de júri);
- comodato;
- aforamento.

## **REGIME DE EXPLORAÇÃO DE TERRAS**

Existem dois tipos de agricultura:

Agricultura de sequeiro - praticada durante a época das chuvas. As culturas praticadas dependem totalmente das chuvas.

Agricultura irrigada - praticada nas parcelas que dispõem de água proveniente de outras fontes que não a chuva, tais como ribeira, poços, furos, nascentes e galerias).

**PARCELA** - É toda a porção de terra da exploração inteiramente cercada de estradas ou de outras terras. Em Cabo Verde, as parcelas são muitas vezes cercadas de muretes ou de plantas marcando as delimitações. A parcela pode comportar uma cultura ou mais associações de culturas.

Foram consideradas todas as parcelas da exploração que possam ser cultivadas, independentemente da forma de exploração, da localização (dentro ou fora do bairro/vila/cidade/zona de residência do agregado familiar) e do tamanho.

**SUPERFÍCIE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA** - É aquela indicada pelo chefe da exploração para todas as parcelas da exploração. Trata-se neste caso da superfície cultivável (superfície total de todas as parcelas disponíveis pela exploração). Ela pode ser expressa em **litros e/ou em m2.**

- **Litros:** é uma unidade de medida de superfície utilizada pelos agricultores cabo-verdianos, cujo valor admitido é de 1000 m2.

**PECUÁRIA** - Actividade de criação de animais domésticos.

**UNIDADES DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** - Uma pessoa ou grupo de pessoas constituindo ou não um agregado familiar e que é criador e/ou proprietário de animais de interesse zootécnico.

As unidades de exploração pecuária podem ser de tipo:

- **Familiar** - quando se trata de uma pessoa ou grupo de pessoas aparentadas ou não, que vivendo sob o mesmo tecto, partilham a maior parte das despesas de alimentação.
- Cooperativo;

- Empresarial;
- Outros.

**ANIMAIS DE INTERESSE ZOOTÉCNICO** - Entende-se todo o animal doméstico, produtor de alimentos para consumo humano (carne, leite, ovos) e/ou trabalho, seja ele de que espécie ou de que raça for.

**ACTIVIDADE ECONÓMICA** - A actividade económica é o resultado da combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamentos, etc.), com vista à produção de bens ou serviços. Independentemente dos factores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens e serviços).

**ACTIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL** - Por actividade económica principal entende-se a actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela unidade económica.

A actividade secundária corresponde a uma actividade produtora de bens ou serviços para terceiros diferente da actividade principal da unidade.

As actividades principal e secundária são, em geral, exercidas com o apoio de diversas actividades auxiliares (exemplo: contabilidade, serviços administrativos, reparação, armazenagem etc.)

As actividades auxiliares fornecem bens não duráveis ou serviços como o apoio às actividades de produção de uma unidade.

Certas actividades exercidas por uma empresa para uso próprio não são actividades auxiliares (ex: construção por conta própria, a produção de electricidade e a investigação).

As actividades auxiliares não devem ser utilizadas, em principio, para a determinação da actividade principal.

**NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO** - Por número de pessoas ao serviço entende-se o numero de pessoas que, no período em referência, participaram efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham, quer recebam ou não um salário. Inclui:

- **Pessoas temporariamente ausentes**, no período de referência, para férias, maternidade, conflitos de trabalho, formação profissional, doenças e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês;
- **Trabalhadores de outras empresas** que se encontram a trabalhar na empresa, sendo ai directamente remunerados.

## **FORMA JURÍDICA:**

**Empresa em nome individual (ENI)** - Todo o património do empresário em nome individual responde pelo cumprimento das suas obrigações sociais, quer se trate de valores afectos ao exercício de actividade ou não. Como tal a responsabilidade do empresário em nome individual é limitada.

**Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (SARL)** - Nestas sociedades, os accionistas estão isentos de responsabilidade pessoal: nunca respondem como tal, perante os credores da sociedade, que só podem pagar pelos bens sociais.

**Sociedade Por Quotas (SPQ)** - Também aqui, como nas sociedades anónimas, a garantia dos credores é representada pelo património social. Os sócios não respondem pelas dívidas da sociedade. Só respondem, com todos os seus bens, pela realização das prestações a que se obrigaram, ou seja, pela realização da sua quota. Aqui são perfeitamente identificadas os sócios, não acontecendo o mesmo nas sociedades anónimas. Enquanto as SPQ tem sócios, as SARL tem accionistas.

### 7.1.2. Outros conceitos

**MOMENTO CENSITÁRIO** – Uma vez que o número de pessoas e as suas características mudam com o tempo, é necessário que as perguntas dos Boletins do Recenseamento sejam referidas a um mesmo momento, chamado momento censitário.

O conhecimento do momento censitário é fundamental para se saber com rigor o número de pessoas presentes e residentes em cada ilha, concelho, freguesia, zona ou lugar num momento preciso. Para o RGPH-2000, a realizar-se de 16 a 30 de Junho do ano 2000, o momento censitário será as **zero (0) horas do dia 16 de Junho** do corrente ano.

**AGREGADO FAMILIAR**- É um grupo de pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente no mesmo tecto e autoridade de um chefe, mantendo em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, as despesas de habitação, alimentação e vestuário.

**Um agregado familiar pode ser composto por:**

- Uma só pessoa;
- Um homem com a sua esposa e filhos;
- Um homem ou uma mulher com os filhos e/ou avós;
- Um homem ou uma mulher com o(s) seu(s) filho(s);
- Um grupo de pessoas com ou sem relação de parentesco que vivem na mesma casa constitui um agregado se tomarem as refeições. No caso contrário, constituem agregados diferentes.

**Casos particulares:**

- Filhos casados que vivem com os pais na mesma casa que suportam as suas despesas de alimentação, vestuário, lazer de forma independente dos pais -formam um agregado separado dos pais embora vivem na mesma casa.
- Crianças membros de agregados e que se encontram nos internatos ou nas casernas no momento do Censo não são consideradas como pertencentes aos agregados respectivos e serão recenseados nos lugares onde residem.

- Uma empregada que vive em casa do patrão, faz parte deste agregado.

**CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR** – É a pessoa responsável pelo agregado familiar considerado como tal pelos restantes membros. Cada agregado familiar possui um chefe e é sempre uma pessoa ali residente, podendo estar presente ou não no momento do recenseamento, desde que a ausência seja inferior a 6 meses.

**ALOJAMENTO COLECTIVO** – Entende-se por alojamento colectivo local de alojamento estruturalmente separado e independente destinado a alojar grandes grupos de pessoas ou vários agregados e que no momento censitário estejam em funcionamento. Tem geralmente alguns serviços comuns como cozinha e casa de banho. Subdividem-se em:

- Hotel, pensão e similar;
- Convivências e acampamentos.

**CONVIVÊNCIA** – Locais de alojamento situados num ou varios edificios destinado ao alojamento de grupos de individuos com objectivos ou interesses comuns.

**Exemplos de convivências:**

- Hospitais, quartéis, internatos, prisões etc.

**FAMÍLIAS COLECTIVAS** - É um grupo de pessoas que vivem em conjunto, partilham habitualmente as suas refeições, têm um objectivo comum e observam geralmente regras comuns.

**Exemplos de famílias colectivas**

- Militares nas casernas
- Doentes internados nos hospitais
- Pessoas detidas nas prisões
- Pessoas internadas nos colégios, orfanatos
- Pessoas vivendo nos hotéis
- Religiosos vivendo nos conventos

**HABITAÇÃO** – Considera-se como habitação, para efeitos de recenseamento, todo e qualquer local destinado ao alojamento de pessoas, que esteja utilizado para esse fim no momento do Censo.

**MEIO URBANO** - O meio urbano é constituído pelo conjunto de cidades e vilas do País. No plano administrativo, as cidades e vilas estão divididas em bairros.

**MEIO RURAL** - Entende-se por meio rural toda a parte do território situada fora do perímetro urbano, isto é fora das cidades e das vilas. Do ponto de vista da divisão administrativa o meio rural estrutura-se em zonas.

**NACIONALIDADE** – É a cidadania legal do indivíduo no momento do Censo. São consideradas as nacionalidades cabo-verdiana e estrangeira. Um indivíduo pode ter uma ou duas nacionalidades.

**RESIDENTE (R)** –

- Pessoa que vive há 6 meses ou mais no agregado familiar;
- Pessoa que vive há menos de 6 meses no agregado familiar e tenha intenção de ali ficar durante 6 meses ou mais;

É o caso de:

- um trabalhador que acaba de ser transferido;
- um bebé que acaba de nascer;
- uma mulher que acaba de se casar e foi viver com o marido noutra lugar;
- um estudante que veio viver com uma família e que tem intenção de ficar durante o ano escolar.

**RESIDENTE PRESENTE (RP)** – É considerado RP a pessoa que reside habitualmente no agregado e que ali passou a noite de 15 para 16 de Junho.

**CONSIDERA-SE AINDA RESIDENTE PRESENTE:**

- Pessoa que na noite de referência não dormiu na sua casa por motivo de serviço por um período não superior a 4 (quatro) dias;
- Pessoa que na noite de referência não dormiu na sua casa por se encontrar numa festa;
- Guardas e outros trabalhadores nocturnos ou por turnos.

**RESIDENTE AUSENTE (RA)** – É considerado R.A. a pessoa que reside habitualmente no agregado familiar, mas que não tenha passado a noite de 15 para 16 de Janeiro na sua casa por se encontrar temporariamente fora do país ou do local de residência, por um período inferior a 6 meses e haja intenção de retorno.

**Não devem ser incluídos:**

- Os indivíduos a cumprir serviço militar obrigatório;
- Os bolseiros que se encontram no estrangeiro.

**VISITA** – Pessoa que passou a noite de 15 para 16 de Junho no agregado familiar, mas que não reside habitualmente ali e nem tinha intenção de ficar por 6 meses ou mais.

## **POPULAÇÃO DEFICIENTE**

Devido à diversidade de deficiências existentes e à sua complexidade, limitou-se a abordagem aos Deficientes Físicos e Sensoriais” de acordo com a **Classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)**.

**DEFICIÊNCIA** – A deficiência representa qualquer perda ou alteração de uma estrutura ou de uma função psicológica, fisiológica ou anatômica.

**INCAPACIDADE** – A incapacidade é qualquer restrição ou falta (resultante de uma deficiência) da capacidade para realizar uma actividade dentro dos moldes e limites considerados normais para um ser humano.

**DEFICIENTES MENTAIS** - Os deficientes mentais apresentam limitações no seu desenvolvimento devido à redução das capacidades que contribuem para o nível global da inteligência isto é, habilidades cognitivas, linguísticas, motoras e sociais manifestadas durante o período de desenvolvimento.

**FREQUÊNCIA ESCOLAR** - É a frequência de qualquer instituição ou programa educativo regular, seja publico ou privado, para o ensino organizado a qualquer nível no momento do Censo.

*Não devem ser incluídos:*

- Frequência escolar à participação em cursos de corte e costura, computação, línguas (excepto se conferem nível académico ou equivalência reconhecida) etc.;

*Devem ser incluídos:*

- Frequência no pré-escolar e na alfabetização de adulto;

**NÍVEL DE INSTRUÇÃO** - É o grau máximo concluído ou que se tenha frequentado (sem concluir), no nível mais avançado que se tenha atingido no sistema educativo do País em que se tenha estudado.

- Para efeito do RGPH-2000 o nível de instrução de um indivíduo é medido pelo nível e ano/classe/fase que frequenta ou frequentou no sistema de ensino onde faz (fez) os seus estudos;
- Para as pessoas que estudaram no estrangeiro deve-se fazer, em colaboração com o respondente, a correspondência com o nosso sistema.

*Deve-se incluir:*

- Na alfabetização todas as pessoas que frequentam ou frequentaram o curso da alfabetização de adultos ministrados pela DGEX;
- No nível superior todas as pessoas que frequentam ou frequentaram os cursos de ISECMAR (ex-escola Náutica) e os do Instituto Superior de Educação - ISE (ex-escola de Formação de professores do Ensino Secundário);
- No nível superior 5+ todas as pessoas que frequentam ou frequentaram uma formação pós-universitária;
- No ensino secundário todas as pessoas que frequentam ou frequentaram os cursos do CENFA, Instituto Amílcar Cabral e Centro de Formação do INIDA;

- No nível secundário todas as pessoas que frequentam ou frequentaram os cursos do Magistério Primário ou Instituto Pedagógico

**ESTADO CIVIL** - É a situação do indivíduo de acordo com as leis, usos e costumes face ao casamento ou vivência marital no momento do Censo.

*Deve-se considerar:*

**Solteira (O)** - Pessoa de qualquer sexo que nunca tenha contraído matrimónio civil ou religioso e não esteja a viver em união de facto no momento do Censo.

**Casada (o)** - Pessoa que está unida pelo casamento civil ou religioso.

**União de facto** - É um homem e uma mulher que vivem matrimonialmente em comum independentemente dessa união tenha sido oficializada perante a igreja ou registo civil.

**Separada (o)/divorciada (o)** - É a pessoa que esta separada ou divorciada do marido ou da mulher quer seja por lei ou não.

**Viuva (o)** - Pessoa que foi casada ou viveu em união de facto, faleceu-lhe o marido ou mulher e não voltou a casar-se ou a viver em união de facto. Se a pessoa se casou novamente é considerada “Casada”.

**ÁREA DE FORMAÇÃO** - A área de formação designa a especialidade académica, ou seja o tipo de formação que a pessoa tem. A informação sobre a área de formação é importante para examinar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra qualificada, assim como de forma detalhada, a oferta de certas especialidades no mercado de trabalho.

**FILHOS NASCIDOS VIVOS** - É o número total de filhos nascidos vivos que uma mulher teve durante a sua vida, quer estejam vivos ou não, ou estejam ou não fisicamente presentes na data do Censo, vivam ou não com os Pais.

**Devem ser incluídos:**

- Filhos que nasceram vivos (mostraram sinais de vida) e que faleceram depois do parto

**Não devem ser incluídos:**

- Filhos que já nasceram mortos, isto é, que após o momento da separação do corpo da mãe, não respiravam nem davam sinais de vida;
- Filhos adoptivos ou enteados da entrevistada, ou os netos que vivem com ela.

**FILHOS ACTUALMENTE VIVOS** - É o número de filhos que actualmente estão vivos, independentemente de estarem fisicamente presentes ou não no momento do Censo, vivam ou não no agregado familiar.

**FILHOS NASCIDOS VIVOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES** - É o número de filhos nascidos vivos no período compreendido entre 16/6/99 e 16/6/2000.

**EMIGRAÇÃO** - É o processo mediante o qual se deixa uma área de residência para se fixar noutra. Em sentido lato, é a saída de habitantes de um País para o exterior, à procura de trabalho ou para reagrupamento familiar.

## **VARIÁVEIS ECONÓMICAS**

As características económicas visam, sobretudo, mensurar e caracterizar a população activa, tal como ela é definida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), principalmente, através das recomendações emanadas da 13.<sup>a</sup> Conferência Internacional sobre Estatísticas do Trabalho.<sup>1</sup>

Todas as variáveis consideradas no Censo 2000 são consideradas prioritárias pelas Nações Unidas, designadamente, pela CEA, responsável pelas recomendações regionais.

A população activa compreende o conjunto de indivíduos de ambos os sexos que constituem ou estão disponíveis para constituírem a mão-de-obra disponível para a produção de bens ou serviços, num determinado período de tempo.

A população economicamente activa pode ser medida de várias formas. Na realidade, a população activa pode ser considerada em duas perspectivas:

1. População Habitualmente Activa;
2. População Activa Corrente.

No primeiro caso, considera-se um período de referência longo, normalmente um ano económico completo ou os últimos doze meses anteriores ao momento censitário.

Não segundo caso, considera-se um período de tempo relativamente curto, seja uma semana ou um dia.

Neste recenseamento foi considerada a perspectiva da actividade corrente, tendo-se retido a semana como período de referência.

E isso pelas seguintes razões:

1. Permitir o controlo de qualidade dos dados com recurso à comparação com outras fontes, designadamente, os inquéritos ao emprego;
2. Permitir a comparabilidade internacional por ser o método mais utilizado e recomendado pelas Nações Unidas;

Considerou-se como pressuposto básico a reduzida sazonalidade no mercado de trabalho e na actividade económica.

Importa, assim, no Censo 2000, avaliar a actividade económica na semana de 09 a 15 de Junho para os indivíduos que trabalharam ou que não tendo trabalhado, mantinham um vínculo com a entidade empregadora. Para os indivíduos que se encontravam desempregados e à procura de novo emprego considera-se a última vez que trabalharam.

---

<sup>1</sup> Thirteenth International Conference of Labour Statisticians, resolution I concerning statistics of the economically active population, employment, unemployment and underemployment, Geneva, ILO, 1982

Esse período curto permite:

1. Minimização dos erros causados por lapsos de memória;
2. Questionário menos complexo e de maior operacionalidade;

A escolha da idade mínima para trabalhar , embora pudesse ser modificada relativamente a recenseamentos anteriores devido à alteração das condições básicas, designadamente, escolaridade obrigatória e a idade legal para se entrar no mercado de trabalho, optou-se por privilegiar a comparabilidade com o Censo de 90.

Na realidade, a possibilidade da escolaridade obrigatória poder estender-se até aos 12 anos e a idade legal para trabalhar ser de 14 anos não são factores suficientemente determinantes para impedir a actividade económicas em idades inferiores às citadas. A necessidade de estudar a dinâmica do mercado de trabalho e parte do trabalho infantil, levou-nos a considerar como segmento populacional para estudar a actividade económica 10 ou mais anos.

Não existe qualquer limite superior de idade.

A Relação do indivíduo com a actividade económica implica classificá-lo como activo ou como inactivo, num determinado período de tempo. Nos casos em que o indivíduo pode ser considerado activo, **o critério de actividade económica predomina, SEMPRE, sobre o critério de inactividade económica**. Nos casos de trabalhadores-estudantes ou reformados que trabalham, estes, pela aplicação daquele critério, são considerados activos.

Um segundo critério determina claramente que **o critério de desemprego predomina, SEMPRE, sobre a inactividade económica**. Por exemplo, um estudante à procura de emprego é classificado, pela aplicação daqueles critérios, como desempregado e, logo, economicamente activo. Assim, também, os desempregados à procura do primeiro emprego são considerados activos.

Frequentemente, as mulheres são mal classificadas quando se dedicam às actividades consideradas domésticas no próprio lar. Para se evitar esse erro de mensuração foi considerada uma pergunta suplementar no Censo com o objectivo de aferir com mais rigor os indivíduos que deverão ser classificados como activos e aqueles que devem ser considerados como inactivos.

Para as actividades domésticas, desde que exclusivamente prestadas no próprio lar, colocam o indivíduo na categoria de inactivo. No entanto, se entre essas actividades, o indivíduo exerce alguma actividade complementar como fabricação de artesanato, costura, doces, etc, actividades geradoras de receitas e que contribuem para o rendimento do agregado familiar, a pessoa é classificada como activa.

Os trabalhadores familiares não remunerados também são considerados como activos, independentemente do número de horas semanais trabalhadas.

Para efeitos deste recenseamento, é considerado como limite etário mínimo para a entrada no mercado de trabalho, a idade de 10 anos.

Os parâmetros considerados para a análise da actividade económica visam dois objectivos essenciais:

1. Garantir a comparabilidade da informação com os recenseamentos anteriores, principalmente com o de 1990;

2. Garantir a comparabilidade internacional.

**POPULAÇÃO ACTIVA** – Conjunto de indivíduos de ambos os sexos, com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico.

Neste recenseamento, a população activa corrente, ou mão-de-obra, compreende duas componentes, nas seguintes condições:

**POPULAÇÃO EMPREGADA** - População com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, se encontravam numa das seguintes situações:

1. Trabalharam pelo menos 1 hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros.
2. Não trabalharam mas mantinham um vínculo com a entidade empregadora, por razões tais como férias, maternidade, greves, formação profissional, etc;
3. Tinham um empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por qualquer razão;
4. Militares de carreira ou a prestar o serviço militar obrigatório;
5. Aprendizes ou estagiários que recebem uma remuneração em géneros ou em dinheiro;
6. Estudantes, domésticos(as), reformados, que se encontrem numa das situações acima referidas.

Para se considerar que a pessoa trabalhou é necessário que o tenha feito pelo menos 1 hora na semana de referência. Atenção especial deve ser dada às pessoas que exerceram alguma actividade do tipo considerado como económica (agricultura, pecuária, processamento de produtos agrícolas, alfaiataria, etc.).

**POPULAÇÃO DESEMPREGADA** - População com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, se encontravam na seguinte situação:

1. **Sem Trabalho** ou emprego, remunerado ou não;
2. **Disponível para Trabalhar**, isto é, queria trabalhar e estava imediatamente disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não;
3. **À Procura de Trabalho**, ou seja, o indivíduo realizou alguma diligência no sentido de encontrar um emprego, no período de referência, nomeadamente:
  - Contactou algum centro de emprego
  - Realizou contactos com empregadores
  - Realizou contactos pessoais
  - Colocou ou respondeu a anúncios

- Realizou provas ou entrevistas de selecção
- Procurou terrenos, imóveis ou equipamento, com a finalidade de criar uma empresa pessoal
- Solicitou licenças ou recursos financeiros para a criação de uma empresa própria.

Normalmente, para um indivíduo ser considerado desempregado, devem verificar-se as três condições. No entanto, quando o nível organizacional do mercado de trabalho é fraco e a mão-de-obra auto-empregada é significativa, recomenda-se a supressão, ou flexibilização, do terceiro critério.

Como em Cabo Verde o mercado de emprego é pouco estruturado, as duas primeiras condições são suficientes para medir o desemprego. A terceira condição servirá, no entanto, para medir a dimensão daquilo que se convencionou designar os *desencorajados*.

Por desencorajados entende-se os indivíduos desempregados que estavam disponíveis para trabalhar, no período de referência, mas que não tomaram nenhuma iniciativa específica no sentido de procurarem um emprego por considerarem que não o conseguirão encontrar, seja ele remunerado ou auto-emprego.

A Procura de Emprego pode ser dividida em:

- *À Procura do Primeiro Emprego* - Indivíduo que nunca trabalhou e está à procura de um emprego;
- *À Procura de Novo Emprego* – Indivíduo que já trabalhou e está à procura de um emprego.

Os indivíduos que tomaram iniciativas para procurarem um emprego e que iniciarão o trabalho numa data posterior ao período de referência devem ser considerados desempregados.

Os indivíduos temporariamente ausentes do trabalho, que não mantêm um vínculo formal a uma entidade empregadora, desde que estejam disponíveis para trabalhar e tenham procurado emprego, são considerados desempregados.

Os estudantes e os domésticos que estiveram a desempenhar actividades não económicas, se no período em referência estiverem à procura de emprego, devem ser considerados desempregados.

Assim, podem ser consideradas duas categorias de desemprego, de acordo com as condições acima indicadas:

- **Desemprego em Sentido Lato** – População com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, se encontra, simultaneamente, sem trabalho (a) e disponível para trabalhar (b);
- **Desemprego em Sentido Restrito** – População com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, se encontra, simultaneamente, sem trabalho (a), disponível para trabalhar (b) e à procura de trabalho (c).

**POPULAÇÃO INACTIVA** – Conjunto de indivíduos de ambos os sexos, qualquer que seja a sua idade que, na semana de 09 a 15 de Junho, não podem ser considerados economicamente activos, isto é, não estavam empregados nem desempregados.

Constituem a população inactiva os seguintes grupos de indivíduos:

- a) **Estudantes** – Conjunto de indivíduos de ambos os sexos que frequentam uma instituição educativa regular de qualquer nível de ensino, pública ou privada (incluindo curso de formação profissional que não seja da responsabilidade de uma entidade empregadora), e que não exerciam uma profissão nem estavam desempregados;
- b) **Domésticos** – Indivíduos de ambos os sexos que, não tendo emprego nem estando desempregados, na semana de 09 a 15 de Junho, se dedicaram exclusivamente às tarefas domésticas, nos seus próprios lares;
- c) **Reformados** – Conjunto de indivíduos que, não tendo trabalhado na semana de 09 a 15 de Junho, recebam por tal facto, uma pensão de reforma, aposentação, velhice ou reserva;
- d) **Incapacitados** – Conjunto de indivíduos com idade mínima de 10 anos que, na semana de 09 a 15 de Junho, não trabalharam por se encontrarem permanentemente incapacitados para o trabalho.
- e) **Outras Situações** – Conjunto de indivíduos que não estejam incluídos nas situações anteriores, designadamente, pessoas que vivam de rendimentos, crianças que ainda não frequentam um estabelecimento de ensino.

Nos casos em que os indivíduos estão em mais do que uma situação, dá-se prioridade à ordem atrás descrita.

O Censo deve ainda classificar os indivíduos de acordo com a sua profissão, situação na profissão, ramo de actividade económica e local de trabalho, considerando apenas os indivíduos que se encontram empregados ou desempregados.

**PROFISSÃO** – É o ofício, ou a modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõe conhecimentos semelhantes.

Os indivíduos que exercem mais do que uma profissão deverão indicar apenas a profissão principal, isto é, aquela que lhes ocupou mais tempo e não aquela que lhes gerou maior rendimento.

Se na semana em referência, o indivíduo exerceu uma profissão diferente daquela que desempenha habitualmente, deverá indicar a profissão habitual.

Os indivíduos que não exerciam uma profissão na semana de 09 a 15 de Junho deverão indicar a profissão que exerciam na última vez que trabalharam.

Embora a codificação da profissão seja a quatro dígitos é solicitada a informação mais detalhada possível por forma a garantir uma codificação rigorosa.

Se necessário, e em caso de dúvida, deve ser descrito o conjunto de tarefas desempenhadas no posto de trabalho do respondente.

**SITUAÇÃO NA PROFISSÃO** – Refere-se sempre à profissão principal desempenhada pelo indivíduo activo, no caso deste ter mais de uma profissão. No caso de não estar a trabalhar na semana em referência, é considerada a situação na última vez que exerceu a sua profissão.

**Inclui as seguintes componentes:**

a) **Trabalhador da Administração Pública**

Trabalha por conta do Estado, isto é, num serviço ligado à Administração Central ou à Administração Local, recebendo em troca uma remuneração.

Pertencem a este âmbito os indivíduos que trabalharam nas câmaras municipais, nas FAIMO, nos institutos públicos, nas direcções gerais dos ministérios, no governo, na assembleia nacional, deputados, militares, etc.

**Não inclui** trabalhadores das empresas de capitais públicos, designadamente, EMPA, ASA, Enapor, TACV, etc.

b) ***Trabalhador do Sector Empresarial Privado***

Trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente privados, nacionais ou estrangeiros, mediante uma remuneração.

**Inclui**, também, as empresas cuja posição das instituições públicas é minoritária, tais como, a CV Telecom e a Enacol.

**Inclui** ainda os trabalhadores de cooperativas.

c) ***Trabalhador do Sector Empresarial do Estado*** - Trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente públicos, mediante uma remuneração.

**Inclui**, também, as empresas cuja posição dos privados é minoritária.

d) ***Trabalhador por Conta Própria*** - Se trabalha por sua conta ou em sociedade e não tem habitualmente trabalhadores remunerados.

e) ***Patrão/Empregador*** - Se é dono, sócio ou accionista maioritário de uma empresa ou exploração agrícola na qual exerce a sua profissão principal e tem, habitualmente, um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço.

f) ***Trabalhador Familiar Sem Remuneração*** - Se trabalha numa actividade económica familiar, sem receber remuneração.

g) ***Outra Situação***- Estão incluídos nesta situação todos os indivíduos que não se enquadram em nenhuma das situações anteriores, designadamente: Empregadas Domésticas; Guardas e Vigilantes de Particulares; Trabalhadores das organizações estrangeiras e internacionais (embaixadas, UNICEF, FNUAP, etc); Trabalhadores de associações e ONG; etc.

Estão incluídos ainda os indivíduos que se encontram desempregados e que da última vez que trabalharam foi no estrangeiro.

**RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA-** É o tipo de produção ou a actividade económica principal desenvolvida pelo estabelecimento ou unidade similar, onde o indivíduo exerce a sua profissão, ou profissão principal, na semana de 09 a 15 de Junho, ou, caso não tenha trabalhado, na última vez que trabalhou.

Por **Actividade Económica Principal** entende-se a actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela unidade económica.

A determinação da actividade económica é feita com base nos seguintes critérios:

1. Volume de Negócios
2. Pessoal ao Serviço
3. Produção

O Lucro não é critério de identificação da actividade económica da empresa.

Quando o indivíduo exerce a profissão por conta própria e sem uma estrutura equivalente a um estabelecimento localizado, deve considerar-se a actividade económica para a qual concorre directamente.

Também ao nível do ramo de actividade económica considera-se para a recolha o nível mais desagregado possível, isto é, a descrição, se necessário, até ao nível do produto ou serviço produzido. A codificação, no entanto, será feita a três dígitos.

Para facilitar a atribuição do ramo de actividade económica é sugerido aos agentes recenseadores que solicitem o nome do empregador na medida em que o INE possui um registo de empresas razoavelmente completo e actualizado.

Quer a profissão, a situação na profissão, o ramo de actividade económica e o local de trabalho devem ser classificados por referência ao trabalho designado pelo respondente.

É muito frequente a descrição incorrecta da actividade económica da empresa porque são os próprios proprietários que desconhecem a designação correcta, do ponto de vista estatístico. Seguem-se alguns exemplos de erros muito frequentes:

| <b>Errado</b>               | <b>Certo</b>                               |
|-----------------------------|--|
| <b>Indústria</b>            | Fabricação de produtos de .....            |
| <b>Comércio</b>             | Comércio a Retalho de Produtos Alimentares |
| <b>Comércio Grossista</b>   | Comércio por grosso de combustíveis        |
| <b>Hotel</b>                | Hotel com Restaurante ou sem Restaurante   |
| <b>Transporte Terrestre</b> | Transportes regulares de passageiros       |

|                    |  |
|--------------------|--|
|                    | Taxi, Hiace<br>Aluguer de meios de transporte (rent-a-car) |
| <b>Seguros</b>     | Seguros de vida<br>Seguros não-vida                        |
| <b>Consultoria</b> | Consultoria em gestão, contabilidade, jurídica, Tc         |

### OUTROS CASOS:

**Padaria** - Apenas comércio de pão, pastelaria e confeitaria

**Panificação** - Fabricação de pão e bolos

**Comércio de Animais Vivos** - Não é a mesma coisa que comércio de carne (talho)

**Bar/Taberna/Esplanadas** - Inclui os estabelecimentos que sirvam pequenas refeições como sandes, hamburgers, batatas fritas, pinchos,... . Não inclui churrasqueiras.

**Snack-Bares/Restaurantes/Casas de Pasto** - Inclui estabelecimentos que vendem refeições com lugares ao balcão e gelatarias. Não inclui cantinas e catering. Estas são uma actividade económica.

**Construção** - Somente a construção de edifícios, diques, estradas,....

**Fabricação de Blocos** - Apesar de ser realizada, normalmente, por empresas de construção civil, ela não é uma actividade de construção.

**Turismo** - Não existe nenhuma actividade denominada turismo. Existe um conjunto de operações de transporte de passageiros, alojamento e agenciamento que se convencionou chamar actividade turística.

**SECTOR DE ACTIVIDADE ECONÓMICA** - É a agregação dos ramos de actividade económica por forma a que seja possível caracterizar a actividade económica de forma mais sintética, adoptando critérios de homogeneidade habitualmente apresentados da seguinte forma:

- a) **Sector Primário** – Consiste na agregação das secções da CAE-CV referentes à Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Pesca e Indústrias Extractivas, isto é, o somatório das secções A, B e C;
- b) **Sector Secundário** – É constituído pelas secções D, E e F da CAE-CV, isto é, Indústria Transformadora, Produção e Distribuição de Água e Electricidade e Construção;
- c) **Sector Terciário** – Constituído pelo conjunto dos serviços, isto é, a agregação das Secções G a Q.

Dentro deste, separa-se os serviços, tendencialmente, segundo a sua natureza social dos serviços relacionados com a actividade económica. Assim, teremos:

- 1) Serviços de relacionados com a actividade económica, ou seja, a agregação das secções G a K e P;
- 2) Serviços de Natureza Social, ou seja, as secções L a O e Q.

**SECTOR DE EMPREGO** - É o tratamento da variável Situação na Profissão que permite agregar o emprego em dois sectores fundamentais:

- a) **Sector Público**
  - Administrativo
  - Empresarial
- b) **Sector Privado**
  - Sociedades
  - ENI e unidades do tipo familiar

## **LOCAL DE TRABALHO**

Pretende-se saber o local onde o indivíduo exerce habitualmente a sua profissão.

Se o indivíduo não tem um local fixo de trabalho, por exemplo uma aeromoça, considere o local situa a empresa ou estabelecimento da entidade patronal.

Se o indivíduo trabalha no domicílio, considere o local de residência.

Se o indivíduo não trabalhou na semana de referência, considere a última vez que trabalhou.

**PRINCIPAL MEIO DE VIDA** - É a fonte dos meios necessários à subsistência do indivíduo nos últimos 12 meses, isto é, a origem dos meios necessários para suprir as necessidades com a alimentação, vestuário, habitação, etc. No caso do indivíduo possuir mais de uma fonte de rendimento, indique apenas a principal.

- a) ***Trabalho*** - Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos que vivem principalmente do seu trabalho, remunerado ou não, ou estejam a cumprir o serviço militar.
- b) ***Rendimentos de Propriedade/Empresa*** - Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos cuja fonte principal de rendimentos são rendas de propriedades, juros, lucros, dividendos, direitos de autor, etc.
- c) ***Pensão paga pelo Estado de Cabo Verde*** - Quando a fonte de rendimento é uma pensão de reforma ou aposentação por velhice, pensão de reserva, de invalidez, por acidente de trabalho ou doença profissional, pensão social mínima, etc, paga pelo Estado cabo-verdiano ou por uma entidade estrangeira, pública ou privada.

- d) *A Cargo da Família Residente em Cabo Verde* – Quando o indivíduo vive a cargo da sua família residente em Cabo Verde.
- e) *A Cargo da Família Residente no Estrangeiro* - Quando o indivíduo vive a cargo da sua família residente no Estrangeiro.
- f) **Outro**- Incluem-se nesta categoria todas as situações não incluídas nas posições anteriores, designadamente, os indivíduos cuja principal fonte de rendimentos são o Apoio Social do Estado, apoio das Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos e Bolsas de Estudo.

## 5. 2. NOMENCLATURAS UTILIZADAS

São utilizadas as seguintes nomenclaturas:

### 1. *Classificação das Actividades Económicas de Cabo Verde (CAE-CV)*

Para a classificação da actividade económica do estabelecimento ou unidade similar, onde o indivíduo exerce a sua profissão.

A CAE-CV é aplicada a 3 dígitos.

### 2. *Classificação Nacional de Profissões (CNP)*

Para a definição da profissão dos indivíduos activos é considerada a CNP a 4 dígitos.

### 3. *Código Geográfico Nacional (CGN)*

É utilizado o CGN a 7 dígitos para a codificação das variáveis relativas à localização, nomeadamente do local de nascimento, da residência anterior, local de emprego etc.

### 4. *Classificação Internacional Tipo de Educação (CITE)*

Para edição das estatísticas de população por nível de instrução segundo a Classificação Internacional Tipo de Educação

## 6 – DEVOLUÇÃO DOS DOSSIERS AO INE

À medida que os trabalhos iam terminando em cada DR, (após verificação dos questionários pelo controlador e supervisor e verificação da ficha de enumeração de casa para controlo da enumeração dos agregados familiares), os boletins eram entregues aos supervisores ou coordenadores . Estes enviaram todos os materiais ao INE mediante o preenchimento de duas fichas (Fichas 6 e 6.1) elaboradas para o efeito. Todos os dossiers dos concelhos não pertencentes à ilha de Santiago, foram enviados como carga aérea para maior segurança com excepção da ilha da Brava que foi enviada por via marítima (sendo esta único meio de comunicação da ilha). Todos os dossiers do RGPH deram entrada no INE até um mês após o término do terreno.

7. **TRATAMENTO DOS DADOS** (Ver relatórios de CODIFICAÇÃO e DIGITAÇÃO em anexo)

8. **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

Os primeiros resultados do RGPH-2000 chamados “**Resultados Preliminares**”, foram divulgados num Seminário nacional no dia 9 de Agosto, isto é, um mês após a recolha de dados no terreno. Participaram neste encontro todo o pessoal do INE, formadores, coordenadores e supervisores do censo residentes na Praia, em alguns concelhos do interior de Santiago ou residentes noutros concelhos mas se encontravam na Praia em visita de trabalho.

Os resultados publicados basearam-se nas fichas de controlo elaboradas pelos agentes no terreno “Ficha 3 – Apuramento preliminar por DR “. Estes resultados, estão sujeitos a erros de contagem no terreno ou de preenchimento das fichas. Foi elaborado uma publicação com os principais resultados e indicadores.

9. **INQUÉRITO POST-CENSITÁRIO (IPC)**

- O IPC foi realizado no período compreendido entre 16 a 30 de Julho, isto é, um mês após a recolha de dados;
- Teve como objectivo avaliar a cobertura e a qualidade do Censo;
- Foi realizado em vinte e cinco (25) DR's sendo dez (10) urbanos e quinze (15) rurais nos concelhos da Praia, Santa Catarina, Santa Cruz, S. Vicente, Mosteiros, S. Filipe, Paul, Porto Novo e Ribeira Grande;
- Os agentes inquiridores foram melhores controladores do Censo, seleccionados nos concelhos de residência ( num total de 50 agentes);
- Foi utilizada a mesma metodologia do Censo ou seja, 2 agentes por cada DR;
- A formação foi realizada na Praia pelo Coordenador Nacional pelos agentes da Praia, Santa Catarina e Tarrafal, em S. Vicente e Santo Antão pela Coordenadora Técnica e no Fogo pelo Coordenador do Censo.

Para mais informações sobre o IPC , VER relatório IPC anexo.

## 10. CONTROLO DE QUALIDADE DOS DADOS

Para além do controlo de cobertura e qualidade do Censo através do IPC foram ainda realizadas as seguintes actividades de controlo no INE após o termino da digitação em relação aos dados do Censo e do IPC.

- Foi efectuado um controlo exaustivo da base de dados com o intuito de se assegurar que todos os DR's foram digitados e todos os ficheiros encontram-se em bom estado;
- O ficheiro de alguns DR's estavam corrompidos e foram digitados de novo. Quando se fez a comparação com o ficheiro dos resultados preliminares constatou-se algumas diferenças em termos de efectivos de população e numero de agregados familiares por DR. Nestes casos recorreu-se de novo aos questionários e constatou-se que em alguns casos os agentes de digitação esqueceram de digitar um determinado numero de agregado dentro do DR e noutros casos a diferença devia-se ao erro de contagem da população ou numeração de agregados na “Ficha 3 – Apuramento preliminar por DR”, que serviu de base para contagem de população e de agregados nos resultados preliminares;
- Numa grande parte dos DR's foi feita a comparação entre os questionários digitados e a Ficha 3 e constatou-se que em muitos casos os efectivos correspondiam mas também, foram encontrados vários casos em que os agentes deixaram uma, duas ou três pessoas sem digitar dentro do agregado respectivo. Nestes casos, estas pessoas foram digitadas e actualizado o backup dos respectivos DR's ;
- Foi elaborado um programa que permitia fazer comparação entre total das pessoas declaradas no quadro recapitulativo como pertencentes ao agregado e o total de pessoas digitadas no respectivo agregado. Os resultados não apresentaram diferenças exageradas;
- Relativamente à enumeração dos agregados ordinários foram encontrados centenas de casos de números repetidos e poderia ir até 20 agregados com o mesmo numero. Foi elaborado um programa que permitiu renumerar os agregados sem apagar a enumeração inicial;
- Devido a problemas de enumeração encontrados também nos questionários dos sem abrigo e alojamento colectivo, decidiu-se fazer um ficheiro separado para esses tipos de população e mudar a numeração para n° de casa, n° e tipo de agregado:

**Os sem abrigo passaram a ter :** Tipo = 1 , N° de casa = 0 N° de agregado a partir de

800 (800, 801, 802, etc. dentro de cada DR)

**Os alojamentos colectivos passaram a ter :** Tipo = 2, 3, 4.....9, N° de casa = 999 e N° de

Agregado = 999, 998, 997 ....etc. (em ordem descendente) dentro de cada DR;

- Comparou-se o numero de DR's urbanos entre os resultados preliminares e o ficheiro base. Constatou-se também diferenças em alguns concelhos que foram corrigidas após verificação nos questionários e nos mapas dos respectivos DR's;

- O ficheiro “ÁREA FILE” foi enviado para todas as Câmaras afim de confirmar a existência de alguns lugares em algumas zonas. Foi constatado existência de lugares que estavam codificados em zonas erradas o que nos obrigou a fazer alteração na codificação e alterar o LOOK-UP-FILE;
- Alguns lugares pertencentes às zonas urbanas constavam na lista dos DR’s rurais. Isto obrigou-nos a uma nova constituição desses DR’s com alteração da codificação, da enumeração dos agregados e do ficheiros base;

## **11. AVALIAÇÃO DOS DADOS – VER RELATORIOS IPC E AVALIACAO EM ANEXO**

## **12. SEMINÁRIO ANÁLISE DOS DADOS**

- Realizado no período compreendido entre 17 de Outubro e 7 de Novembro de 2001 na ilha do SAL;
- Objectivo: Análise e redacção dos seguintes temas:
  - Migrações;
  - Situação matrimonial e Nupcialidade;
  - Educação e Alfabetização;
  - Características Económicas da População;
  - Condições de vida dos agregados familiares;
  - Fecundidade;
  - Crianças no RGPH-2000;
  - População deficiente;

- População Idosa;
- Mulheres no RGPH-2000;
- Participaram 14 analistas, 3 informáticos e 1 Administrativo;
- O Seminário foi orientado pelo Demógrafo Jean Wakam, professor recrutado para apoiar a equipa durante todo o período de análise, pelo Demógrafo Richard Dackam e Informático Robert Declerq conselheiros regionais em análise e tratamento dos dados, ambos membros da equipa de apoio técnico do CESD-DAKAR que apoiaram durante uma semana;

- O seminário foi prolongado na Praia com discussão técnica entre os analistas de todos os temas durante uma semana.

### **13. PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO**

- Foram realizados no início de Janeiro 2002 três seminários de apresentação dos resultados sendo um na ilha de S. Vicente, outro no concelho de Santa Catarina e Ribeira Grande;
- Foi realizado uma sessão de apresentação dos resultados para a equipa das Nações Unidas durante uma tarde;
- Foram publicados artigos através da Imprensa escrita,
- Foram publicados 11 volumes de dados, sendo um com dados a nível nacional, um volume para cada ilha e outro volume a nível nacional com dados referentes às zonas e lugares.;
- A base de dados do Censo 2000 constitui um dos módulos da base de dados de estatísticas oficiais BDEO;
- Todos os resultados foram publicados em CD.

# ANEXO I

## MISSÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante a realização das actividades do Censo o Gabinete do Censo foi apoiado pelas seguintes missões:

### **1. Conselheiro regional em cartografia, Engenheiro Omar Bochum - CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 9 a 16 de Abril de 1999;
- Objectivos da missão :
  - Propor o conteúdo de um dossier cartográfico para o RGPH-2000 na perspectiva da elaboração de um cartograma;
  - Avaliar o material cartográfico existente no INE e na Direcção de Cadastro;
  - Avaliar o nível de actualização do suporte cartográfico urbano;
  - Avaliar a capacidade da Direcção de Cadastro e da Cartografia em recursos humanos, equipamentos e estabilidade institucional para fornecer uma cartografia censitária;
  - Propor um caderno de encargo para os trabalhos da cartografia censitária, instalação, recursos humanos, materiais e equipamentos necessário à realização das tarefas do INE em matéria da cartografia censitária;
  - Identificar as necessidades de formação para o pessoal do cadastro e do INE e propor um plano de formação;
  - Rever o orçamento do projecto RGPH-2000 para a parte correspondente à cartografia censitária;
  - Preparar termos de referências para outras missões no domínio da cartografia.
- Todos os objectivos da missão foram atingidos e o consultor deixou ainda directrizes para elaboração do manual para formação dos agentes cartógrafos, implementação e seguimento dos trabalhos no terreno.

### **2. Consultor, engenheiro Papa Demba Diouf**

- Realizada no período compreendido entre 30 de Outubro a 6 de Novembro de 1999;
- Objectivos da missão:
  - Verificação dos trabalhos realizados;
  - Elaboração de propostas de trabalho para controlo de qualidade;

- Foram realizadas algumas deslocações ao terreno afim de verificar os trabalhos das equipas, os mapas, e os limites dos DR”s elaborados.

### **3. Conselheiro regional em tratamento de dados, Informático Robert Declerq - CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre ????????????????
- Objectivos da missão:
  - Apoiar a equipa nacional a finalizar o questionário para o recenseamento piloto, para melhor adaptar a sua apresentação ao tratamento informático;
  - Apoiar os quadros nacionais na elaboração do dicionário e programas de digitação/controlo para o recenseamento piloto
- Foram realizadas varias reuniões sobre o conteúdo e estrutura do questionário, a apresentação e alguns códigos foram alterados. Foi realizada uma reunião com o informático para preparação de um ficheiro de controlo de códigos geográficos para a digitação. O dicionário e programas de digitação/controlo foram corrigidas e adaptadas ao novo questionário. Foram calculadas também o período necessário para digitação e codificação do recenseamento piloto.

### **4. Conselheiro regional em tratamento de dados, Informático Robert Declerq - CST/DAKAR**

- A Realizada no período compreendido entre 29 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2000
- Objectivos da missão:
  - Avaliar o questionário e os procedimentos de tratamento de recenseamento piloto, em particular na produção de frequências de todas as variáveis e elaboração de quadros estatísticos cruzados;
  - Elaboração de especificações de controlo de coerência e analisar todos os casos de incoerência entre as variáveis recolhidas, codificadas e digitadas no recenseamento piloto.

### **5. Conselheiro regional em analise e pesquisa, Demógrafo Richard Dackam-Ngatchou- CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 7 e 12 de Fevereiro de 2000
- Objectivos da missão:
  - Contribuir ao melhoramento dos projectos dos planos de analises de Recenseamento Geral da População e habitacao-2000, considerando as conclusões do recenseamento piloto efectuado.

### **6. Conselheiro regional em estatísticas demográficas, Demógrafo Hamady Sow - CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 7 e 18 de Fevereiro de 2000

➤ Objectivos da missão:

- Apoiar a equipa nacional na avaliação do recenseamento piloto;
- Finalização do questionário e outros instrumentos de recolha;
- Elaboração do questionário do Inquérito Post-Censitário (IPC).

- Essas três missões (nº4, 5 e 6) foram realizadas em conjunto. Foram realizados vários encontros com a equipa nacional para discutir em conjunto os relatórios dos supervisores dos concelhos onde foi realizado o Recenseamento piloto e foi elaborado o relatório de avaliação do mesmo;
- Foram discutidas a pertinência de todas as variáveis do questionário e este foi finalizado com introdução de todas as alterações propostas;
- Foi realizado o atelier das especificações de controlo de coerência com todos os técnicos do INE;
- Foi realizada a formação em QUICK TABLE ;
- Foram realizadas sessões de trabalho com todos os analistas e deixadas sugestões para a sua melhoria;
- Foi discutido e elaborado uma proposta do questionário para o IPC;
- Foi revisto o calendário de actividades.

**7. Conselheiro regional em estatísticas demográficas, Demógrafo Hamady Sow - CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 9 a 20 de Outubro de 2000

➤ Objectivos da missão:

- Apoiar a equipa nacional na análise dos dados do Inquérito Post-Censitário;
- Apoiar a equipa nacional na elaboração do relatório de análise dos dados do Inquérito Post-Censitário.

Após a análise da situação das actividades do censo foram realizadas as seguintes actividades:

- Foi calculada a estimativa do número de agentes necessários para codificação, pareamento e digitação;
- Foi elaborado o manual de codificação e pareamento;
- Foi realizada formação dos agentes de pareamento;
- Foi elaborado o manual de procedimentos para estimativa da cobertura do recenseamento e medição dos erros de conteúdo.

**8. Conselheiro regional em tratamento de dados, Informático Robert Declerq - CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 23 de Outubro a 4 de Novembro
- Objectivos da missão:
  - Realização do seminário sobre elaboração das especificações de controlo de coerência;
  - Formação em FORMAT aos analistas.
- Foi iniciado o seminário sobre elaboração das especificações de controlo de coerência, tendo ficado uma parte para ser terminado pelos técnicos nacionais;
- A formação ficou para ser feita após o seu regresso pela equipa nacional e Conselheiro técnico por falta de tempo.

**9. Conselheiro regional em tratamento de dados, Informático Robert Declercq que e em análise e pesquisa, Demógrafo Richard Dackam-Ngatchou- CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 5 a 12 de Fevereiro de 2001;
- Objectivos da missão:
  - Avaliação dos dados do recenseamento;

**10. Conselheiro regional em tratamento de dados, Informático Robert Declerq e em análise e pesquisa, Demógrafo Richard Dackam-Ngatchou- CST/DAKAR**

- Realizada no período compreendido entre 17 de Outubro a 7 de Novembro de 2001;
- Objectivos da missão:
  - Participação no seminário de análise;

## **TEXTOS LEGISLATIVOS SOBRE A EXECUÇÃO DO RGPH-2000**

A concepção, preparação e execução do Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000 (RGPH-2000) é, por inerência, da competência do INE, órgão central do Sistema Estatístico Nacional, conforme estipula o **nº3 do artigo 22º da Lei nº 15/V/96**.

As Linhas Gerais de Actividade Estatística para o período 1998-2001, aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística (**Deliberação Nº 1/CNEST/98 de 18 de Março**) e publicado no Boletim Oficial Nº 20 IIº SERIE de 18 de Maio fixam o recenseamento como a primeira prioridade do Sistema Estatístico Nacional.

Atendendo ao disposto no **nº 2 do artigo 16º da Lei Nº 15/V/96** e no Regulamento Interno do Conselho Nacional da Estatística (CNEST), foi criada no seio desta, a **Secção Restrita Eventual (SRE)** para acompanhamento do Recenseamento Agrícola de 2001 e do Recenseamento Geral da População e Habitação do ano 2000 com as seguintes competências:

- a) Aprovar os objectivos e conteúdos das operações estatísticas acima referidas;
- b) Discutir e validar as metodologias das operações de recolha, tratamento e analisar;
- c) Discutir e validar os planos de tabulação, de análise e de publicações;
- d) Discutir e validar os resultados do Recenseamento agrícola e do RGPH-2000;
- e) Colaborar na sensibilização das autoridades em favor das actividades previstas nos respectivos projectos estatísticos;
- f) Acompanhar e controlar a execução dos trabalhos de recolha, tratamento, análise, difusão e divulgação dos resultados do RGPH-2000 e do Recenseamento Agrícola de 2001.

Foram nomeados para integrarem a **SRE** representantes dos sectores da Agricultura, da Educação, do Emprego, das Infra-estruturas e Habitação, bem como da Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde, e do sector do Planeamento.

A **SRE** é coordenada pelo representante do sector da Agricultura e o seu mandato estende-se pelo período 1998-2001.

O governo aprovou a **Resolução nº 71/99 de 22 de Novembro** a qual versa sobre o Censo 2000 nos seguintes termos:

### **Artigo 1º**

#### **(Realização)**

1. É fixado para o ano 2000, a realização do III Recenseamento Geral da População e Habitação de Cabo Verde, adiante designado abreviadamente por RGPH - 2000.

2. O período de observação, com a indicação do momento censitário, será fixado pelo Presidente do Instituto Nacional de Estatística e divulgado através dos órgãos de Comunicação Social.

### **Artigo 2º**

#### **(Exclusividade)**

De 1 de Abril a 30 de Agosto do ano 2000, não poderá ocorrer no terreno, nenhuma outra operação estatística, especialmente dirigida às famílias ou às pessoas individuais, para além do RGPH-2000.

### **Artigo 3º**

#### **(Acompanhamento)**

O CNEST enquanto órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional, acompanhará a realização do RGPH-2000, através da Secção Restrita Permanente, criada pela Deliberação n.º 5 CNEST/98.

### **Artigo 4º**

#### **(Colaboração)**

- 1- Os Ministérios da Educação Ciência Juventude e Desporto, da Saúde e da Agricultura Alimentação e Ambiente, através dos respectivos serviços desconcentrados, deverão prestar ao INE todo o apoio logístico necessário de que este venha a carecer, designadamente em meios humanos e de transporte, no quadro da realização do RGPH-2000.
2. A colaboração a que se refere o número anterior, poderá ser solicitada directamente pelo INE , e realizada nos termos dos protocolos de colaboração à celebrar entre o Instituto Nacional de Estatística e os serviços competentes dos Ministérios acima referidos.

### **Artigo 5º**

#### **(Comissões)**

1. Em cada concelho funcionará uma Comissão Regional, integrada pelos serviços desconcentrados dos Ministérios da Educação Ciência Juventude e Desporto, da Saúde e da Agricultura Alimentação e Ambiente, por quem for designado pelo Governo.
2. Compete à Comissão Regional, a coordenação das operações logísticas e administrativas dentro dos limites territoriais da sua jurisdição.

# ANEXO II

## CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES DO RGPH-2000

### ACTIVIDADES PREPARATÓRIAS:

| ACTIVIDADES  | LOCAL   | DATA (DURAÇÃO)               | PRODUTOS   |
|--|---------|------------------------------|--|
| Elaboração do “draft 0” do boletim do agregado familiar  | Praia   | 01.04.99 (15 dias)           | Versão preliminar do boletim do agregado familiar disponível |
| Elaboração do plano de análise baseado no boletim provisório   | Praia   | 08.99 (1 mês)                | Draft do plano de análise disponível                         |
| Missões de trocas de experiência<br><br>Atelier sobre análise de dados do recenseamento da população | Senegal | 24.04.99<br><br>(3 semanas)  | . Relatórios das missões e do atelier disponíveis .          |
| Discussão alargada com os utentes sobre o plano de análise (reunião de consertação)                  | Praia   | 09 e 10/09/99<br><br>(2dias) | Relatório da reunião   |
| Elaboração do plano de tabulação   | Praia   | 09.99 (2 meses)              | Plano de tabulação elaborado                                 |
| Revisão e correcção do “Draft zero” do boletim   | Praia   | 13.09.99 (15 dias)           | Versão provisória do boletim                                 |
| Redacção do manual do agente recenseador e o do controlador  | Praia   | 01.09.99 (1 mês)             | Versões provisórias dos manuais elaborados                   |
| Redacção do manual de codificação  | Praia   | 01.09.99 (1 mês)             | Manual de codificação  |
| Elaboração dos programas de digitação e de tabulação   | Praia   | 10.09.99 (65 dias)           | Programas de digitação, e de tabulação preparados            |

**CARTOGRAFIA :**

| <b>ACTIVIDADES</b>   | <b>LOCAL</b>                           | <b>DATA (DURAÇÃO)</b> | <b>PRODUTOS</b>  |
|--|--|-----------------------|--|
| Inventário e avaliação dos documentos existentes                                   | INE, SCC e a Câmara Municipal da Praia | 08.04.99 (1 semana)   | Lista do inventário disponível   |
| Preparação dos fundos de mapa  | Praia                                  | 01.05.99 (3 semanas)  | Mapas preparados   |
| Elaboração dos documentos técnicos (metodologia, organização e calendário)         | Praia                                  | 01.05.99 (15 dias)    | Versões provisórias dos documentos   |
| Redacção do manual do agente cartógrafo  | Praia                                  | 01.06.99 (1 mês)      | Draft do manual disponível   |
| Formação dos chefes de equipa e dos agentes de cartografia                         | Praia                                  | 06.07.99 (10 dias)    | 17 chefes de equipa e 49 agentes de cartografia formados   |
| Recolha de dados para a cartografia do meio rural                                  | País (rural)                           | 21.07.99 (3 meses)    | Actualização dos mapas de freguesia, localização das infra-estruturas escolares e sanitárias e DR's constituídos |
| Cartografia da Praia e Mindelo   | Praia e Mindelo                        | 01.01.2000 (3 meses)  | Planos actualizados e DR's constituídos  |
| Passagem dos mapas a limpo   | Praia                                  | 20.09.99 (5 meses)    | Todas os mapas e planos de cidade passados a limpo   |
| Reprodução da cartografia (resto do país)  | Praia                                  | 01.03.2000 (1 mês)    | Numero de cópias necessários   |
| Reprodução da cartografia da Praia e Mindelo                                       | Praia                                  | 01.04.2000 (2 meses)  | Numero de cópias necessários   |
| Preparação dos mapas e constituição dos dossiers (resto do País)                   | Praia                                  | Março 2000 (1 mês)    | Dossiers constituídos  |
| Preparação dos mapas e constituição dos dossiers da Praia e Mindelo                | Praia                                  | 03.2000 (1 mês)       | Dossiers constituídos  |
| Avaliação das necessidades em pessoal e material para a recolha (resto do País)    | Praia                                  | 03.2000 (1 mês)       | Necessidades em pessoal e material inventariadas por freguesia   |
| Avaliação das necessidades em pessoal e material para a recolha na Praia e Mindelo | Praia                                  | 03.2000 (1 mês)       | Necessidades em pessoal e material inventariadas   |
| Actualização do código geográfico  | Praia                                  | 03.2000 (1 mês)       | Código geográfico actualizado  |
| Formação dos agentes de digitalização  | Praia                                  | 07.2000 (15 dias)     | 4 agentes formados   |
| Digitalização dos mapas  | Praia                                  | 01.08.2000 (3 meses)  | Todas os mapas dos DR's digitalizados  |
| Preparação dos mapas temáticos   | Praia                                  | 01.2001 (1 mês)       | Mapas temáticos elaboradas   |

**RECENSEAMENTO PILOTO:**

| ACTIVIDADES  | LOCAL                 | DATA (DURAÇÃO)       | PRODUTOS                                     |
|--|-----------------------|----------------------|--|
| Preparação – Selecção dos DR's   | Praia                 | Outubro99 (1 mês)    | DR's escolhidos e documento elaborado        |
| Formação do pessoal de recolha (agentes recenseadores e controladores) | Praia e zonas pilotos | 13.12.99 (10 dias)   | 6 controladores e 24 agentes formados        |
| Recenseamento Piloto (recolha)   | Zonas seleccionadas   | 03.01.2000 (15 dias) | Recolha exaustiva no seio dos DR's piloto    |
| Avaliação (crítica)  | Praia                 | 25.1.99 (20 dias)    | Relatório de avaliação                       |
| Tratamento informático   | Praia                 | 16.01.2000 (15 dias) | Codificação, digitação, e tabulação          |
| Finalização dos boletins de recolha de dados                           | Praia                 | 31.01.2000 (15 dias) | Boletins em forma definitiva                 |
| Finalização dos planos de análise e de tabulação                       | Praia                 | 7.02.2000 (3 meses)  | Planos de análise e de tabulação definitivos |
| Revisão dos manuais  | Praia                 | 31.01.2000 (15 dias) | Manuais definitivos redigidos                |

**SENSIBILIZAÇÃO :**

| ACTIVIDADES   | LOCAL       | DATA (DURAÇÃO)     | PRODUTOS                                      |
|---|-------------|--------------------|---|
| Difusão dos textos regulamentares                                   | País        | 01.08.99 (3 meses) | Promulgação dos textos legais                 |
| Sensibilização das autoridades regionais                            | Todo o País | 01.05.98 (1 mês)   | Todas as autoridades regionais sensibilizadas |
| Concepção de slogans, spots, canções etc.....                       | Praia       | 08.99 (6 meses)    | Canções, slogans,.... produzidos              |
| Confecção de cartazes, autocolantes e outros gadgetes publicitários | Praia       | 02.2000 (3 meses)  | Materiais produzidos em número suficiente     |
| Intensa publicidade (tipo IEC)                                      | País        | 03.2000 (7 meses)  | Toda a população sensibilizada                |
| Declaração na Rádio e Televisão do Chefe do Estado                  | Praia       | 15.06.2000         | Apelo do Chefe do Estado                      |

**RECOLHA:**

| ACTIVIDADES  | LOCAL               | DATA (DURAÇÃO)       | PRODUTOS   |
|--|---------------------|----------------------|--|
| Reciclagem dos formadores do RGPB-2000                       | Tarrafal            | 20.02.2000 (10 dias) | 25 formadores reciclados                                 |
| Impressão dos boletins                                       | Portugal            | 01.03.2000 (2 meses) | 110.000 boletins imprimidos                              |
| Auto formação dos quadros do INE                             | Praia               | 01.04.2000 (7 dias)  | 12 quadros do INE formados                               |
| Formação dos coordenadores e dos formadores                  | Praia               | 15.04.2000 (10 dias) | 18 coordenadores e 45 formadores formados                |
| Recrutamento de agentes recenseadores e controladores        | Todas as freguesias | 01.05.2000 (15 dias) | Cerca de 1800 pessoas recrutadas                         |
| Formação dos controladores e agentes recenseadores           | Todos os concelhos  | 15.05.2000 (20 dias) | 1500 AR formados e retidos                               |
| Formação complementar dos controladores                      | Todos os concelhos  | 05.06.2000 (3 dias)  | Cerca de 300 controladores formados                      |
| Reconhecimento dos DR's e enumeração das casas               | Todos os concelhos  | 14.06.2000 (2 dias)  | Todos os limites dos DR identificados e casas enumeradas |
| Recolha  | Todos os concelhos  | 16.06.2000 (15 dias) | Exaustividade da cobertura nacional                      |
| Devolução dos boletins e outros documentos de terreno ao INE |                     | 01.07.2000 (15 dias) | Todos os documentos devolvidos ao INE                    |
| Publicação dos resultados provisórios                        | Praia               | 01.08.2000 (1 mês)   | Resultados provisórios disponíveis                       |

**INQUÉRITO POST-CENSITÁRIO (IPC):**

| ACTIVIDADES                                    | LOCAL               | DATA (DURAÇÃO)       | PRODUTOS  |
|--|---------------------|----------------------|---|
| Seleção dos DR's e                             | Praia               | 01.05.2000 (15 dias) | DR's seleccionados                                |
| Recrutamento e formação do pessoal do terreno  | Praia               | 08.07.2000 (3 dias)  | 6 controladores e 30 agentes formados             |
| Reconhecimento dos DR's e enumeração das casas | Zonas seleccionadas | 14.07.2000 (2 dias)  | DR's reconhecidos e casas enumeradas              |
| Recolha de dados                               | Zonas seleccionadas | 16.07.2000 (15 dias) | Recolha exaustiva no seio das zonas seleccionadas |
| Codificação                                    | Praia               | 01.10.2000 (7 dias)  | Todos os questionários codificados                |
| Digitação                                      | Praia               | 01.11.2000 (7 dias)  | Todos os dados digitados                          |
| Pareamento dos boletins                        | Praia               | 05.10.2000 (1 mês)   | Todos os boletins do IPC pareados                 |
| Tabulação                                      | Praia               | 01.12.2000 (7 dias)  | Quadros elaborados                                |
| Avaliação e Análise                            | Praia               | 15.01.2001 (1 mês)   | Relatórios de avaliação e análise                 |
| Redacção do relatório do IPC                   | Praia               | 01.02.2001 (1 mês)   | Relatório final do IPC                            |

**TRATAMENTO :**

| ACTIVIDADES   | LOCAL | DATA (DURAÇÃO)       | PRODUTOS                              |
|---|-------|----------------------|---------------------------------------|
| Recrutamento e formação dos agentes de codificação (6)            | Praia | 20.07.2000 (7 dias)  | 5 agentes e 1 controlador formados    |
| Recrutamento e formação dos agentes de digitação (18)             | Praia | 15.08.2000 (7 dias)  | 15 agentes e 3 controladores formados |
| Codificação   | Praia | 01.08.2000 (3 meses) | Todos os dados codificados            |
| Digitação   | Praia | 01.09.2000 (3 meses) | Todos os dados digitados              |
| Atelier da elaboração das especificações de controlo de coerência | Praia | 15.10.2000 (7 dias)  | Especificações de controlo elaboradas |
| Limpeza dos ficheiros de dados                                    | Praia | 01.12.2000 (15 dias) | Correcção automática efectuada        |
| Tabulação   | Praia | 15.01.2001 (15 dias) | Principais quadros elaborados         |

**ANÁLISE :**

| ACTIVIDADES  | LOCAL   | DATA (DURAÇÃO)       | PRODUTOS  |
|--|---------|----------------------|---|
| Revisão dos planos de análise                              | Praia   | 01.03.2000 (2 meses) | Planos de análise corrigidos                      |
| Comentários sobre os planos de análise pelo l'EAT de Dakar | Senegal | 01.05.2000 (1 mês)   | Comentários sobre os planos de análise elaborados |
| Elaboração das "Maquetes" dos quadros de análise           | Praia   | 01.11.2000 (1 mês)   | Maquetes dos quadros elaborados                   |
| Formação em CROSSTAB.                                      | Praia   | 01.01.2000 (2 meses) | 12 analistas formados.                            |
| Avaliação dos dados  |         |                      | Relatório de avaliação elaborado                  |
| Análise de dados e redacção dos relatórios de análise      | Praia   | 01.02.2001 (4 meses) | Relatórios de análise elaborados                  |
| Atelier de finalização dos relatórios de análise           | Praia   | 15.06.2001 (15 dias) | Atelier realizado                                 |

**PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO:**

| <b>ACTIVIDADES</b>   | <b>LOCAL</b>            | <b>DATA (DURAÇÃO)</b> | <b>PRODUTOS</b>                           |
|--|-------------------------|-----------------------|---|
| Impressão dos relatórios de análise  | Praia                   | 01.08.2001 (2meses)   | Todos os relatórios de análise imprimidos |
| Seminário nacional de apresentação dos resultados  | Praia                   | 15.10.2001 (1 dia)    | Relatório do seminário                    |
| Dois seminários regionais de apresentação dos resultados   | Santa Catarina /Mindelo | 18.10.2001 (3 dias)   | Relatórios dos seminários disponíveis     |
| Impressão do relatório metodológico e administrativo   | Praia                   | 12.01.2001 (15 dias)  | Relatório disponível                      |
| Criação de uma base de dados do recenseamento  | Praia                   | 01.12.2001 (9 meses)  | Base de dados disponível                  |
| Atelier à intenção dos inspectores pedagógicos de geografia para introduzir os novos dados sobre a população nos manuais escolares | Praia                   | 15.12.2001 (2dias)    | Atelier realizado                         |
| Enceramento do projecto  | Praia                   | 28.02.2002            | Relatório do enceramento                  |

# ANEXO III

## **RESUMO DO ORCAMENTO DO RGPB-2000 EXECUTADO PELO INE**

A Célula de Administração do Censo foi concebido como uma unidade da estrutura do Gabinete com objectivo de assegurar a gestão administrativa e financeira dos fundos posto a disposição pelo Governo e diversos parceiros internacionais, servir de suporte logístico no apoio a todas as outras células do Gabinete. Apesar de algumas dificuldades surgidas podemos considerar que os objectivos foram satisfatoriamente alcançados.

No que diz respeito a parte administrativa a célula assegurou todo o expediente, procedendo a expedição e recepção das correspondências de e para Gabinete do Censo. Sempre por solicitação das outras células colaborou na organização de dossier para acções enquadradas no processo de preparação do Censo nomeadamente a realização de seminários de formações dos Agentes cartógrafos e Agentes Controladores e Recenseadores.

Para uma maior eficiência nesse sentido recomendamos que nas próximas operações da natureza desta ou similar que se providencia a aquisição de uma fotocopiadora evitando a dependência da Administração do INE que na altura possuía uma só operacional com desgaste de uso que contribui para surgimento de algumas dificuldades na reprodução de documentos indispensáveis ao funcionamento do Gabinete do Censo.

No tocante à distribuição de materiais de consumo ao Gabinete do Censo a Célula Administrativa experimentou algumas dificuldades financeiras originadas pelos atrasos constante no desbloqueamento de verbas na Direcção Geral do Tesouro, maior financiador das actividades do Censo. Pois por esta razão o Projecto Recenseamento Geral da População e Habitação tem dívida com alguns fornecedores de bens de consumo e serviços que simpaticamente colaboraram com o INE através do Gabinete do Censo, colaborações que do nosso ponto de vista contribuíram para os sucessos alcançados durante toda as operações do censo. Apesar de várias insistências a Administração do Censo não conseguiu ainda recuperar o saldo existente na conta do tesouro no valor aproximada de sete mil contos, saldo esse proveniente do ano 2000 posto a disposição do Censo através do Orçamento Geral do Estado na sequência do Contrato Programa.

O orçamento geral do Projecto durante toda as fases de Recenseamento totaliza o valor de 137.539.000 distribuídos conforme o quadro em baixo, apresentando o Governo com a maior fatia de participação financeira em cerca de 70%.

## FINANCIADORES (EXECUÇÃO INE)

| FINANCIAD.   | 1999                  | 2000                  | 2001                  | TOTAL                  |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| GOVERNO      | 24.396.193\$00        | 64.052.585\$00        |                       | 88.448.778\$00         |
| FNUAP        |                       | 7.967.323\$00         | 13.579.361\$00        | 21.546.684\$00         |
| UNICEF       | 1.536.000\$00         | 1.975.000\$00         |                       | 3.511.000\$00          |
| CESD – LISB. |                       | 1.375.000\$00         |                       | 1.375.000\$00          |
| COOP. PORT.  |                       | 3.007.650\$00         |                       | 3.007.650\$00          |
| U. E.        |                       | 2.220.000\$00         | 9.750.000\$00         | 11.970.000\$00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>25.932.193\$00</b> | <b>80.597.558\$00</b> | <b>23.329.361\$00</b> | <b>129.859.112\$00</b> |

A gestão orçamental do projecto cujo o montante global já fizemos referência teve as seguintes distribuição no quadra das despesas do Censo.

### Quadro da distribuição das despesas (ECV )

( 1 USD = 122 ECV)

| CÓDIGO | ACTIVIDADE                              | CUSTOS   | ENTIDADE FINANCIADORA |
|--------|---|----------|-----------------------|
| 1      | <b>INSTALAÇÃO DO GABINETE CENSO</b>     | 729.000  | GOVERNO               |
| 2      | <b>CARTOGRAFIA CENSITÁRIA</b>           |          |                       |
| 2.1    | Missões de Recrutamento dos Agentes     | 129.333  | GOVERNO               |
| 2.2    | Formação dos Agentes                    | 2459.340 | GOVERNO               |
| 2.3    | Subsídios de Transportes aos Agentes    | 647.766  | GOVERNO               |
| 2.4.1  | Organização e Acompanhamentos dos       |          |                       |
|        | Trabalhos em S. Vicente                 | 680.000  | GOVERNO               |
| 2.4.2  | Organização e Acompanhamento dos        |          |                       |
|        | Trabalhos na Praia                      | 950.000  | GOVERNO               |
| 2.4.3  | Elaboração de Croquis em S. Filipe      | 200.000  | GOVERNO               |
| 2.4.4  | Elaboração de Croquis em Santa Catarina | 240.000  | GOVERNO               |

|            |  |            |                    |
|------------|--|------------|--------------------|
| 2.5        | Aquisição de Equipamentos                    | 693.000    | GOVERNO            |
| 2.6        | Reprodução de mapas                          | 850.000    | GOVERNO            |
| 2.7        | Salários dos Desenhadores Cartográficos      | 1331.000   | GOVERNO            |
| 2.8        | Salários dos Agentes Cartográficos           | 8555.000   | GOVERNO/UNICEF     |
| 2.9        | Missões de Supervisão                        | 647.766    | GOVERNO            |
| 2.10       | Salários Agentes Praia e S. Vicente          | 1483.000   | UNICEF             |
| 2.11       | Aquisição de Instrumentos de Trabalho        | 895.500    | GOVERNO            |
| 2.12       | Aquisição de Equipamentos de Trabalho        | 360.000    | GOVERNO            |
| 2.13       | Digitalização de dados                       | 925.000    | UNICEF/FAO/GOVERNO |
| <b>3</b>   | <b>RECENSEAMENTO PILOTO</b>                  |            |                    |
| 3.1        | Formação dos Agentes                         | 1536.000   | UNICEF             |
| 3.2        | Subsídios de Transportes                     | 328.100    | GOVERNO            |
| 3.3        | Missões de Supervisão                        | 295.602    | GOVERNO            |
| 3.4        | Salários dos Agentes                         | 1.065.000  | GOVERNO            |
| <b>4</b>   | <b>RECOLHA</b>                               |            |                    |
| 4.1        | Formação de Formadores                       | 2.620.455  | COOP. PORT/GOVERNO |
| <b>4.2</b> | <b>Formação dos Agentes</b>                  |            |                    |
| 4.2.1      | Subsídios na Formação                        | 8.633.200  | FNUAP/ GOVERNO     |
| 4.2.2      | Viagens dos Formadores                       | 226.360    | FNUAP              |
| 4.2.2      | Ajudas de Custos dos Formadores              | 2.402.400  | FNUAP/ GOVERNO     |
| <b>4.3</b> | <b>Supervisão</b>                            | 2.782.630  | FNUAP/ GOVERNO     |
| 4.3        | Confecção de Manuais, Questionários e Outros | 5.670.500  | COOP. PORTUGUESA   |
| 4.4        | Materiais                                    | 3.950.720  | GOVERNO            |
| 4.5        | Compensações aos Agentes de Terreno          | 30.384.490 | GOVERNO            |

|          |  |           |                  |
|----------|--|-----------|------------------|
| 4.6      | Compensações aos Supervisores                                    | 2.955.000 | GOVERNO          |
| 4.7      | Salários de Coordenadores nos Concelhos                          | 2.997.000 | GOVERNO          |
| <b>5</b> | <b>SENSIBILIZAÇÃO</b>  |           |                  |
| 5.1      | Salário Responsável sensibilização                               | 891.000   | GOVERNO          |
| 5.2      | Missões  | 351.688   | GOVERNO          |
| 5.3      | Materiais de Publicidade   | 6.142.909 | GOVERNO          |
| 5.4      | Contrato Prestação de Serviços com o Ilustrador Gráfico          | 270.000   | GOVERNO          |
| 5.5      | <b>Programas de Publicidade</b>                                  |           |                  |
| 5.5.1    | Rádio  | 165.000   | COOP. PORTUGUESA |
| 5.5.2    | Televisão  | 120.000   |                  |
| 5.5.3    | Jornal   | 324.000   | COOP. PORTUGUESA |
| <b>6</b> | <b>INQUÉRITO PÓS-CENSO</b>                                       | 1.265.000 | GOVERNO          |
| <b>7</b> | <b>TRATAMENTO DE DADOS</b>                                       |           |                  |
| 7.1      | Aquisição de computadores  | 418.000   | U.E.             |
| 7.2      | Salários Agentes Codificadores                                   | 600.000   | GOVERNO/UE       |
| 7.3      | Salários Agentes Digitadores                                     | 1.723.525 | GOVERNO/UE       |
| <b>8</b> | <b>ANALISES DE DADOS</b>   |           |                  |
| 8.1      | Honorários dos analistas   | 4.572.000 | FNUAP            |
| 8.2      | Custos com Consultor de ( Honorários, ajudas de custo e viagens) | 917.309   | FNUAP            |
| 8.3      | Seminário de Finalização de análises                             | 3.642.028 | FNUAP            |
| 9.4      | Seminário de Apresentação dos result.                            | 886.663   | FNUAP            |
| 9.5      | Diversos   | 561.361   | FNUAP            |
| 11       |  |           |                  |

|      | <b>DIVERSOS</b>                         |                    |         |
|------|---|--------------------|---------|
|      | Salários Coordenadores e Pessoal Admin. | 7.750.808          | GOVERNO |
| 11.1 | Materiais de Consumo Secretária         |                    |         |
|      | Equipamento Secretaria                  | 478.000            | GOVERNO |
| 11.2 | Combustíveis                            | 443.348            | GOVERNO |
| 11.3 | Comunicações                            | 120.620            |         |
| 11.4 | Imprevistos                             | 964.091            | GOVERNO |
| 11.5 | Impressão do relatório definitivo       | 9.750.000          | EU      |
|      | <b>TOTAL</b>                            | <b>129.859.112</b> |         |





